

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2009.

Processo 141.000.580/2009. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA I e INSTITUTO ALEXANDRE GOMES. Objeto: Revitalização e reestruturação do Parque Ana Lúcia, localizado no Parque Dona Sarah Kubitschek – PDSK. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 20/04/2009. Signatários: Pela Administração Regional de Brasília – RA I, Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Administradora de Brasília e pelo Instituto Alexandre Gomes, Jaqueline Lobão, Presidente.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2008.

Processo 133.000.540/2008. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV x RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de Shows Artísticos, com base no inciso III, artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: U.O. 11.106. PT: 13.392.1300.2007.7928. ND: 3.3.90.39. Fonte: 100. Valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2008. Signatários: Pelo DF, Edis de Oliveira Silva e pela Contratada Carla de Sousa Carvalho, na qualidade de Sócio-Gerente.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2009.

Processo 145.000.872/2008. Partes: DF/RA-XV e DESTAK SERVIÇOS GERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: a execução de Reforma do Edifício Anexo da Administração Regional do Recanto a serem executadas de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6702. Fonte de Recursos: 100. Código U.O.: 11.117. Subelemento da Despesa: 44.90.51. Nota de Empenho: nº 2009NE00129 emitida em 29/04/2009, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 147.920,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais) Vigência do Contrato: O presente contrato tem vigência de 120 (cento vinte) dias. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 30/04/2009. Signatários: pelo Distrito Federal: Sebastião Stênio Pinho, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: José Ferreira de Barros Neto na qualidade de Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 11/2009.

Processo: 070.000.385/2009. Partes: DF/SEAPA e AIRTON SAMPAIO. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 540,78 (Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos). Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 30 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Secretário-Adjunto, Pelo Signatário: Airton Sampaio, na qualidade de Beneficiário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 14 de maio de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 30.072 de 18 de fevereiro de 2009 e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 5.974,42 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor de HOTELARIA ACCOR BRASÍLIA S/A, referente ao período de 20/06 a 21/06/2007, conforme instruções contidas no processo 193.000.087/2007, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no Programa de Trabalho 19.122.0100.8517.6974 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FAPDF, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesa de Exercício Anterior.

MARIA AMÉLIA TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 92/2009. Contratantes: O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TERRAVIS-TA PROMOÇÕES & EVNTOS LTDA. Processo: 150.000879/2009. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do espetáculo “PÁSSARO DA NOITE”. O prazo de permissão será dias 19 e 20 de junho de 2009 às 21:00 horas e dia 21 de junho de 2009 às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 12 de maio de 2009. Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Luciano Girade Correa. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 08/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a OFICINA DE ARTE – ESPAÇO DE ARTE E CULTURA – CURSOS DE ARTES LTDA. Processo: 150.000877/2009. Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA, para a realização da Exposição da Mostra “FIGURA HUMANA – TRAÇO E COR”, no período de 04 a 18 de junho de 2009. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 12 de maio de 2009. Signatários. p/Cedente: Gerson Dias de Lima, p/ Permissionária: Ângela Zarat Pedrosa de Brito.

EXTRATOS DE ADITIVOS E CONTRATOS

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 93/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA; Processo: 150.000933/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala nº02 do Centro de Dança do Distrito Federal, com destinação exclusiva para realização de Aulas de “DANÇA DE SALÃO”, O prazo de permissão será dias 23 e 30 de maio de 2009; 06, 13, 20 e 27 de junho de 2009, Sábados, no horário das 10:00 às 13:00 horas; 18, 20, 25 e 27 de maio de 2009; 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24 e 29 de junho de 2009, segundas e quartas-feiras, no horário das 18:30 às 19:30 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$500,00 (quinhentos reais); Data da Assinatura: 13 de maio de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: André Sócrates de Almeida Teixeira; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº094/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ELLEN ALMEIDA COSTA RIBEIRO; Processo: 150.000887/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso das Salas nºs 01, 02, 04 e 05 do Centro de Dança do Distrito Federal, com destinação exclusiva para realização do evento “NA ROTA DO ZOUK – EDIÇÃO BRASÍLIA/DF”, O prazo de permissão será nos dias: SALA 01 nos dias 15 de maio de 2009 – de 21:00 às 22:30 horas; 16 de maio de 2009 – de 09:00 às 18:30 horas e dia 17 de maio de 2009, de 09:30 às 14:30 horas. SALA 02 nos dias 15 de maio de 2009 – de 18:30 às 20:00 horas; 16 de maio de 2009 – de 09:00 às 18:30 horas e dia 17 de maio de 2009, de 09:30 às 14:30 horas. SALA 04 nos dias 16 de maio de 2009 – de 9:00 às 18:30 horas e 17 de maio de 2009 – de 09:30 às 14:30 horas. SALA 05 nos dias 17 de maio de 2009 – de 20:30 às 22:30 horas; 16 de maio de 2009 – de 09:00 às 14:00 horas e 15:30 às 18:30 horas e dia 17 de maio de 2009, de 09:30 às 14:30 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$2.000,00 (dois mil reais); Data da Assinatura: 13 de maio de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Ellen Almeida Costa Ribeiro; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº075/2008-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa FEIJÃO ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Processo 150.000634/2009; 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, item 2.2, Cláusula Quarta, item 4.7 e Cláusula Quinta, item 5.1, alínea I, que passam a ter a seguinte redação: CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do(a) SALA MARTINS PENNA, situado(a) no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para a realização do espetáculo “O SEGREDO PARA O SUCESSO “, conforme processo n.º 150.000634/2009, que passa a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais. CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E HORÁRIOS: 2.2 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 16/05/2009 e 25/07/2009 às 21:00 horas e 17/05/2009 e 26/07/2009 às 20:00 horas. CLAÚSULA QUARTA – DOS INGRESSOS E PREÇOS: 4.7 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$40,00 (QUARENTA REAIS), estando a meia-entrada estendida aos usuários e clientes da TIM (mediante apresentação do aparelho e aos doadores de 01 (UM) agasalho, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais n.ºs 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. CLAÚSULA QUINTA – DAS TAXAS: I - a título de caução, o valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) por sessão, sendo R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), referentes ao(s) dia(s) 25 e 26/07/2009, mais R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS

REAIS) referentes ao(s) dia(s) 16 e 17/05/2009, totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) referentes ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de maio de 2009; Assinatura: p/cedente: Gerson Dias de Lima; p/permissionária: Fernando Cláudio Villa Boas Farias; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. Contratadas: O Distrito Federal através da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOW. Processo: 371.000.333/2009. Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Ala Norte: Auditório Máster. Para realização do evento "SHOW COM O CANTOR CAETANO VELOSO". A Autorização terá vigência no período de 16 de maio de 2009. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Data da Assinatura: 06 de maio de 2009; Signatários: p/Cedente: Elton Walcacer da Silva e Paulo Roberto Soares, p/Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUMA informa a seguinte retificação a ser efetuada no Edital da Tomada de Preços nº 01/2009: CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Item 3.1: ONDE SE-LÊ: "...à data do recebimento das propostas, ou seja, 23.04.09...", LEIA-SE: "...à data do recebimento das propostas, ou seja, 19.05.09..."

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2009.

Processo: 197.000.024/2009. Partes: ADASA e HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME. Objeto: prestação de serviços de confecção de crachás de identificação e de carimbos, consoante especifica o anexo I do Convite nº 03/2009-ADASA e proposta de fls. 97/98. Prazo/Vigência: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: o valor total do Contrato é de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), procedente do orçamento anual da ADASA. O empenho inicial a favor da HBL Carimbos e Placas Industria e Comércio Ltda-ME, importa em R\$ 4.886,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais) comprometida sob as Notas de Empenho nº 203/204, emitidas em 07/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 28204; Programa de Trabalho: 18.122.0100.8517.6084, Natureza da Despesa: 33,90.30/33.90.39; Fonte de Recursos: 150. Fundamento legal: Convite nº 03/2009-ADASA. Vigência: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 12 de maio de 2009. Signatários: pela ADASA: Ricardo Pinto Pinheiro, Diretor-Presidente, pela contratada: José Vieira da Silva, Sócio Gerente.

#### EXTRATO DE OUTORGA DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197-000545/2009. Outorgado: ETEC-Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ: 00.505.321/0001-48. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 01 (uma) captação por caminhões-pipa. Localização: Ribeirão da Contagem na Rodovia DF-150, Km-06, Sobradinho, Brasília-DF, com vazão máxima de 11,11 l/s (litros por segundo) com finalidade de pavimentação asfáltica. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 90, de 13 de maio de 2009, assinada pelo Diretor-Presidente da ADASA, Ricardo Pinto Pinheiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA 2º SEMESTRE DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a realização do procedimento de ingresso de novos alunos ao CEP/Escola de Música de Brasília, conforme artigo 74, do Regimento desta Instituição Educacional.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES – 1.1 Poderá concorrer ao sorteio público somente o candidato inscrito em novembro de 2008, não sorteado em fevereiro de 2009 e que

confirmar na Secretaria do CEP/EMB sua inscrição no dia 05 de junho de 2009. 1.2 O sorteio para a Musicalização Infantil será vinculado ao número de vagas do Curso e para a Musicalização Juvenil e Adulta será vinculado ao número de vagas disponíveis nas áreas: Instrumental/Vocal, Projeto Banda Sinfônica/Jazz, Curso de Arranjo Instrumental/Vocal. 1.3. Poderá concorrer ao teste para musicalizados: 1.3.1 O candidato que apresentar habilidade na execução instrumental e/ou vocal requerida (exceto para Alaúde, Fagote e Viola da Gamba, que será realizada entrevista com o candidato) e conhecimento de percepção e estruturação musical.

1.4 A seleção será realizada nas seguintes modalidades, de acordo com as vagas disponíveis: 1.4.1 Habilitação Instrumental e/ou Vocal de Nível Básico Juvenil/Adulto; 1.4.2 Habilitação Instrumental e/ou Vocal de Nível Técnico; 1.4.3 Habilidade Instrumental "Projeto Banda Sinfônica/Jazz"; 1.4.4 Habilitação em Arranjo Instrumental/Vocal.

2. DOS TURNOS E VAGAS – 2.1 Os cursos serão oferecidos nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as vagas ofertadas. 2.2 Número de vagas para SORTEIO: 2.2.1 Habilitação de Nível Básico: Bandolim: not. 05; Contrabaixo Elétrico: mat. 02 e not. 02; Flauta Doce: mat. 01; Guitarra: mat. 03 e not. 03; Harpa: mat. 01, vesp. 01 e not. 01; Musicalização Infantil (MA – 7 a 10 anos): mat. 16 e vesp. 08; Musicalização Infantil (MB – 11 a 13 anos): mat. 16 e vesp. 08; Trombone: not. 01; Trompete: mat. 02 e not. 03; Tuba: not. 04; Viola Caipira: not. 03; Viola Clássica: mat. 06 e not. 03; Viola da Gamba: mat. 01 e vesp. 01; Violão Erudito: mat. 04 e vesp. 02; Violino: mat. 01; Violoncelo: mat. 14 e vesp. 08. 2.3 Número de vagas para TESTE de Musicalizados: 2.3.1 Habilitação de Nível Básico: Acordeon: mat. 04, vesp. 04 e not. 02; Alaúde: vesp. 03; Canto Erudito: vesp. 03 e not. 05; Canto Popular: mat. 08, vesp. 04 e not. 04; Clarineta: mat. 02, vesp. 04 e not. 01; Contrabaixo Elétrico: mat. 02 e not. 02; Cravo: not. 01; Fagote: vesp. 02 e not. 04; Flauta Doce: mat. 01; Guitarra: mat. 03 e not. 03; Percussão Erudita: mat. 02, vesp. 05 e not. 04; Piano Erudito: mat. 04, vesp. 05 e not. 04; Saxofone: mat. 08, vesp. 08 e not. 06; Trombone: vesp. 01; Trompa: vesp. 01; Trompete: mat. 01; vesp. 02 e not. 04; Tuba: vesp. 06; Viola Clássica: not. 01; Viola da Gamba: vesp. 01 e not. 01; Violão Erudito: mat. 03 e vesp. 02; Violino: not. 04; Violoncelo: mat. 06 e vesp. 04. 2.3.2 Habilitação de Nível Técnico: Fagote: mat. 01; Tecnologia-Audio: mat. 01, vesp. 03 e not. 02; Tecnologia-Musicografia: mat. 01, vesp. 03 e not. 02. 2.4 É pré-requisito indispensável aos candidatos às vagas para Acordeon possuir seu próprio instrumento. 2.5 Número de vagas para TESTE de Musicalizados para o "PROJETO BANDA SINFÔNICA/JAZZ": Bateria: mat. 01, vesp. 01 e not. 01; Bombardino (Barítono): vesp. 02; Clarineta Alto: vesp. 02; Clarineta Baixo: vesp. 02; Clarineta Pícolo (Requinta): vesp. 01; Clarineta Soprano: vesp. 10; Contrabaixo Elétrico: mat. 01 e not. 01; Fagote: vesp. 02; Flauta Transversal: vesp. 10; Flautim: vesp. 01; Guitarra: mat. 01 e not. 01; Harpa: vesp. 01; Oboé: vesp. 02; Percussão: mat. 01, vesp. 06 e not. 01; Piano: mat. 01, vesp. 01 e not. 01; Saxofone Alto: mat. 02, vesp. 02 e not. 02; Saxofone Barítono: mat. 01, vesp. 01 e not. 01; Saxofone Tenor: mat. 02, vesp. 02 e not. 02; Tímpano: vesp. 01; Trombone: mat. 04, vesp. 04 e not. 04; Trompa: vesp. 04; Trompete: mat. 04; vesp. 04 e not. 04; Tuba: vesp. 02. 2.6 São pré-requisitos indispensáveis aos candidatos às vagas para o "Projeto Banda Sinfônica/Jazz": 2.6.1 Possuir seu próprio instrumento (exceto as tubas, piano, tímpano e bateria). As bateristas devem possuir seus próprios pratos e baquetas; 2.6.2 Possuir estante portátil para partituras. 2.7 Fica vedada, em qualquer tempo, aos aprovados nas vagas para o "Projeto Banda Sinfônica/Jazz, mudança de opção. A permanência destes aprovados no CEP/EMB fica condicionada ao vínculo com o "Projeto Banda Sinfônica/Jazz". 2.8 Número de vagas para TESTE/ENTREVISTA para o curso de ARRANJO INSTRUMENTAL/VOCAL: not. 15. 2.9 São pré-requisitos para o Curso de Arranjo Instrumental/Vocal: 2.9.1 Notação Musical: 2.9.1.1 Conhecimento de sistema notacional; 2.9.1.2 Escrita na pauta – diversas claves. 2.9.2 Leitura e Percepção Musical: 2.9.2.1 Solfejo musical; 2.9.2.2 Reconhecimento de intervalos, acordes e funções. 2.9.3 Harmonia: 2.9.3.1 Princípios da Harmonia Tradicional; 2.9.3.2 Princípios da Harmonia Funcional; 2.9.3.3 Cifragem (notação popular); 2.9.3.4 As funções TSD (Tônica – Subdominante – Dominante); 2.9.3.5 Escalas tonais; 2.9.3.6 Escalas modais. 2.9.4 Contraponto: 2.9.4.1 Identificação de melodia e contra-melodia. 2.9.5 Instrumentação: 2.9.5.1 Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias.

3. DA INSCRIÇÃO – 3.1 Não será cobrada taxa de inscrição. 3.2 Das DATAS, HORÁRIOS e LOCAL: 3.2.1 Para Teste: Instrumental/Vocal; Projeto Banda Sinfônica/Jazz; Curso de Arranjo Instrumental/Vocal: 3.2.1.1 Datas: 01 e 02 de junho de 2009; 3.2.1.2 Horários: de 8h:30 às 11h15 e de 14h às 17h15; 3.2.1.3 Local: Secretaria Escolar do CEP/EMB, SGAS Quadra 602 – Projecção "D" – Parte A, fone: 3901-7688, Brasília/DF. 3.2.2 Confirmação de Sorteio: 3.2.2.1 Data: 05 de junho de 2009; 3.2.2.2 Horários: de 8h:30 às 11h15 e de 14h às 17h15; 3.2.2.3 Local: Secretaria Escolar do CEP/EMB, SGAS Quadra 602 – Projecção "D" – Parte A, fone: 3901-7688, Brasília/DF. 3.3 No ato da confirmação (para o sorteio) ou inscrição (para o teste), o candidato receberá o comprovante que indicará: 3.3.1 No caso de sorteio, a data e o horário que o candidato deverá comparecer ao CEP/EMB; 3.3.2 No caso de teste Instrumental/Vocal, Projeto Banda Sinfônica/Jazz, o horário da avaliação prática; 3.3.3 No caso de teste para o Curso de Arranjo Instrumental/Vocal, as datas e horários para as avaliações teóricas e entrevistas. 3.4 Não será permitida troca de turno e/ou opção instrumental após a confirmação do sorteio. 3.5 Não será permitida troca de turno e/ou opção instrumental/vocal, Projeto Banda Sinfônica/Jazz e Curso de Arranjo Instrumental/vocal após a inscrição para o teste. 3.6 Segundo o Regimento do CEP/EMB, Capítulo II, Da Matrícula, Art. 74, § 2, "O ingresso de ex-alunos que tenham sido desligados por não apresentarem rendimento satisfatório, far-se-á mediante o cumprimento das exigências contidas nos incisos I e II, sendo possível, apenas, para opções instrumentais e/ou vocais distintas das motivadoras do desligamento". 3.7 O candidato poderá se inscrever para o sorteio e/ou teste somente para uma das modalidades: 3.7.1 Instrumental/vocal (somente para um instrumento); 3.7.2 Projeto Banda Sinfônica/Jazz (somente para um instrumento); 3.7.3 Curso de Arranjo Instrumental/Vocal.

4. DO CRONOGRAMA – 4.1 Para o sorteio: 4.1.1 Data: 30 de junho de 2009; 4.1.2 Horário: a partir das 18h, conforme indicação do comprovante; 4.1.3 Local Teatro Levino de Alcântara do CEP/EMB. 4.2 Para o teste: 4.2.1 Datas: 4.2.1.1 Dia 06 de julho de 2009 às 9h – Avaliação Prática de execução instrumental e/ou vocal para o Nível Básico e Técnico e Projeto Banda Sinfônica/Jazz; 4.2.1.2 Dia 06 de julho de 2009 às 9h – Avaliação de conhecimentos teóricos para os candidatos ao Curso de Arranjo Instrumental/Vocal; 4.2.1.3 Dia 07 de julho de 2009 a partir das 14:30h – Divulgação dos resultados das Avaliações Práticas; 4.2.1.4 Dia 07 de julho de 2009 às 9h – Entrevista para os candidatos ao Curso de Arranjo Instrumental/Vocal; 4.2.1.5 Dia 08 de julho de 2009 às 9h – Avaliação Teórica obrigatória e somente para os candidatos aprovados e classificados nas Avaliações Práticas realizadas em 06/07/2009; 4.2.1.6 Dia 09 de julho de 2009 a partir das 14:30h – Divulgação do resultado das avaliações e entrevistas do Curso de Arranjo Instrumental/Vocal. 4.3 As avaliações (práticas ou teóricas) serão aplicadas mediante a apresentação de senhas individuais, que serão distribuídas 30 minutos antes do início dos testes. 4.3.1 O não comparecimento no horário estipulado implicará na desclassificação do candidato. 4.4 O candidato com necessidades especiais, caso necessite da realização das avaliações em condições especiais, deverá requerê-las ao CEP/EMB, no ato da inscrição, esclarecendo o tipo de sua necessidade e o atendimento pretendido para as providências possíveis. O não cumprimento a este item impossibilita a participação do candidato no processo de seleção. 4.5 Não será permitida a entrada de candidato na sala de avaliação, portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila ou material didático. 4.6 É de inteira responsabilidade do candidato, trazer para a Avaliação Prática seu próprio instrumento e, se for necessário, o instrumentista acompanhador, bem como o material para a Avaliação Teórica de Percepção (lápis, borracha e caneta esferográfica). Excluem-se os seguintes instrumentos: cravo, harpa, piano e tecnologia-musical.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO TESTE – 5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de notas atribuídas, em uma escala de 0,0 a 10,00 (zero a dez). 5.1.1 A avaliação prática possui caráter eliminatório, sendo, automaticamente, eliminado o candidato que não atingir média 7,0 (sete) nesta etapa; 5.1.2 Conforme o número de vagas oferecidas, serão submetidos à avaliação teórica os candidatos aprovados e classificados na avaliação prática (obedecendo-se a ordem decrescente do total das notas obtidas), para nivelamento. 5.1.3 Para os candidatos ao Curso de Arranjo Instrumental/Vocal, a classificação dar-se-á somente por meio da avaliação teórica e de entrevista. 5.2 O candidato aprovado será classificado em nível instrumental de acordo com sua performance e com o programa das áreas instrumentais aplicado pelo CEP/EMB. 5.3 Em caso de empate, será utilizado o maior nível instrumental obtido pelos candidatos para o desempate. 5.4 Não haverá revisão na etapa de avaliação. 5.5 O candidato aprovado deverá cursar no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de opção e turno.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO TESTE – 6.1 O resultado da avaliação prática será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (ao lado da Secretaria) a partir das 14:30h do dia 07/07/2009 e no site WWW.emb.com.br. 6.1.1 Somente o candidato que for aprovado na avaliação prática do dia 06/07/2009 e classificado de acordo com o número de vagas oferecidas no turno para o qual se inscreveu, deverá comparecer ao CEP/EMB no dia 08/07/2009 às 8h30 para retirada da senha e realização da avaliação classificatória de teoria, às 9h. 6.1.2 O resultado das avaliações dos candidatos ao Curso de Arranjo Instrumental/Vocal será divulgado no dia 09/07/2009 a partir das 14:30h, no quadro de avisos do CEP/EMB (ao lado da Secretaria). 6.2 Em nenhuma hipótese será feita divulgação de resultados por telefone.

7. DOS CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES – 7.1 AVALIAÇÃO PRÁTICA (Instrumental e/ou vocal). 7.1.1 Os itens e conteúdos da avaliação de execução instrumental serão divulgados no ato da inscrição em mural localizado no saguão de entrada do CEP/EMB. 7.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA (Obrigatória e somente para candidatos aprovados e classificados na “avaliação prática instrumental” e para os candidatos ao Curso de Arranjo Instrumental/Vocal). 7.2.1 Os itens e conteúdos da avaliação teórica serão divulgados no ato da inscrição em mural localizado no saguão de entrada do CEP/EMB.

8. DA MATRÍCULA – 8.1 As matrículas dos candidatos sorteados e dos classificados por testes serão realizadas nos dias 16 e 17 de julho de 2009, na Secretaria Escolar do CEP/Escola de Música de Brasília das 8h30 às 11h15 e das 14h às 17h15. 8.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo pai ou responsável. 8.3 Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula, pessoalmente, será permitido fazê-la por terceiros, mediante procuração simples. 8.4 É obrigatório o comparecimento em um dos dias estipulados acima para a matrícula. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS – 9.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital. 9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação Pedagógica do CEP/EMB e, se necessário, encaminhados à Direção do CEP/EMB.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

### SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2009.

Processo: 220.000.256/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE x PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. O presente Termo de Autorização

tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para a realização do show musical com “BANDA HEAVEN AND HELL”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo. Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 13 de maio de 2009 e encerramento às 23h30min do mesmo dia e ano. Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização. Data da Assinatura: 12 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória: Rodrigo Octávio França do Amaral Soares, na qualidade de Proprietário da Park Show Publicidade, Eventos e Serviços Ltda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 32, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, NOTIFICA, nos termos do caput do artigo 5º do Decreto nº 29.666/08, que regulamenta a Lei Complementar nº 781/2008, os contribuintes abaixo de sua exclusão do parcelamento concedido com base no Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do Distrito Federal – REFAZ III. Comunica, ainda, que o contribuinte poderá (uma única vez), conforme § 3º do artigo 5º do referido decreto, reativar o seu parcelamento, devendo regularizar, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da ciência deste edital, todas as pendências que ocasionaram tal exclusão. Para regularização ou informações, o contribuinte deverá dirigir-se à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição fiscal. INTERESSADO, Nº DO CNPJ/CPF, Nº DO PARCELAMENTO. 1) CLOVIS GONCALVES CAIXETA, 94401365615, 7300000100; 2) COMERCIAL ESTETICA NOVA IMAGEM NILZA LU, 37132842000107, 7300000267; 3) JOSE FERREIRA DE SANTANA, 32712510100, 7300000666; 4) LINA SANDRA BARRETO, 04337172000106, 7300001239; 5) ADERCILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIO, 64806413100, 7300001450; 6) ANTONIO CELSO RIBEIRO PAIVA, 60709502168, 7300001964; 7) LENIR ANTONIO DOS SANTOS, 28687191120, 7300002448; 8) EDUARDO ROBERTO DAS CHAGAS, 23865822134, 7300002626; 9) PAULA MORIA DE ARAUJO, 00239342127, 7300012990; 10) IRANIS STRAZER LIMA, 00242407102, 7300013300; 11) LUIS ANTONIO GARCIA, 00244893870, 7300013415; 12) WALMES DALESSANDRO, 00369063104, 7300018050; 13) MELQUISEDEC FERNANDES ALVES, 51585804134, 7300023321; 14) MARIA DA LUZ GALIZA COSTA, 51648628168, 7300025782; 15) JAIME FRANCISCO DE SOUZA, 51666871168, 7300026355; 16) ANISIO BATISTA DE SOUSA, 51680556134, 7300026835; 17) RITA CONCEICAO, 53861442191, 7300040773; 18) MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53902980125, 7300041869; 19) TEREZA PEREIRA DE SOUZA ALVES, 53951646187, 7300043578; 20) AILTON NASCIMENTO DE MACEDO, 55246923134, 7300049649; 21) GENDER VANG DE ARAUJO LANDIM, 55267335134, 7300050426; 22) VILMA FERREIRA DA SILVA, 55307620187, 7300051872; 23) FRANCINETE COELHO DE LACERDA, 55612725191, 7300055835; 24) JOSEFA JACOBINO GABRIEL, 56409508115, 7300062556; 25) JESSE DAS CHAGAS CARDOSO, 56471939191, 7300064605; 26) AINO A E SOUZA DIAS, 56511680100, 7300066047; 27) FRANCISCO RICARDO AZEVEDO DE FARIAS, 57346500130, 7300069658; 28) FRANCISMILTON BARBOSA SILVA, 57818169172, 7300071954; 29) CARLOS SILVA SANTOS, 58463658172, 7300080163; 30) UDSON FABIO AMORIM BOASSALLI, 58496947149, 7300081054; 31) JOSE AMERICO SIQUEIRA DE MENEZES, 58544615015, 7300082336; 32) DALVA FERREIRA DE ARAUJO, 59134330682, 7300083910; 33) GILLAINE APARECIDA SOARES, 60672552191, 7300097228; 34) MATEUS BICALHO VALADARES, 61022934104, 7300099530; 35) CLAUDIA ARAUJO DIAS, 61915521149, 7300104941; 36) LUCIMAR ALVES SIQUEIRA, 61916048153, 7300104950; 37) LUCIANE RIBEIRO DA SILVA, 62036181104, 7300108394; 38) TATIANA RODRIGUES DE BARROS, 62077678100, 7300109560; 39) MIZAEAL BATISTA NIZ, 63535483115, 7300114688; 40) RAFAEL SOARES SANTOS, 63540894187, 7300114874; 41) KLEBER CRUZ DE OLIVEIRA, 63626888134, 7300116508; 42) KEILA FEITOSA DA SILVA, 64634930153, 7300121196; 43) ALEXSSANDER CARVALHO NEVES, 64761304120, 7300123415; 44) MARCELO PEREIRA SAMPAIO BORGES, 65888723134, 7300129472; 45) VALDINEI DE SOUZA DA MATA, 67792774287, 7300137629; 46) JOSE WILSON DA SILVA, 68891342149, 7300139885; 47) KATIA MARY PINHEIRO MADALENA, 69113564749, 7300142517; 48) LUCIENE MOTA MACHADO, 69500851172, 7300146555; 49) SHEILA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 69501858120, 7300146563; 50) ANTONIO TAVARES DA S JUNIOR, 69777179120, 7300150030; 51) PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA, 39910334100, 7300152733; 52) FERNANDO FOGACA PEREIRA, 70616477104, 7300159371; 53) LIANA LIMA SILVA MELO, 70878846115, 7300161562; 54) AILTON GOMES DA SILVA, 75971119168, 7300181580; 55) GILMAR VIANA ANDRADE, 76096084672, 7300181865; 56) LUCIA MARIA DA MATA SILVA, 76362361172, 7300182780; 57) YVENS DE ALARCAO FILHO, 76586162149, 7300183590; 58) MARIA ROSA DA SILVA, 77657985100, 7300189750; 59) MARIA D ABADIA AL-



7301196335; 246) ELITA ARAGAO BATISTA, 51205882120, 7301207418; 247) HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, 79359744115, 7301214791; 248) EMIVAL GLORIA DE SOUZA, 48528226115, 7301214805; 249) ELOIZA SANTOS DE LIMA, 11707631115, 7301215151; 250) MARIA DO CARMO BARBOSA MACIEL SOUZA, 24444464100, 7301215259; 251) BALTAZAR DE DEUS ANGELO, 00837903149, 7301215453; 252) PATRICIA LEITE FERNANDES MARCELINO, 98483641100, 7301215593; 253) ARLEX MATOS CARNEIRO, 72192038100, 7301215801; 254) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 00816779104, 7301215852; 255) FRANCISCO SOARES SOBRINHO, 10923446400, 7301216190; 256) LOURIVAL OLIVEIRA DE JESUS, 20997400110, 7301216387; 257) TL SISTEMA DE LAVANDERIA LTDA, 04662687000181, 7301216883; 258) CARLOS HENRIQUE SOARES DE SOUSA, 46126040163, 7301216905; 259) ORLANDO CARVALHO DA SILVA, 11635720125, 7301217219; 260) WODERLEY PEREIRA DE ARAUJO, 00732190100, 7301217260; 261) EDUARDO DOMINGUES, 26671263191, 7301217995; 262) RIBAMAR MENESES PRA-DO, 48019755772, 7301218517; 263) FULVIO GOUVEIA FONTANA, 65911881187, 7301218720; 264) FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, 05399623000100, 7301218800; 265) VICENTE ALVES DA S FILHO, 22247378153, 7301218932; 266) MARIA DO SOCORRO DE JESUS, 22101608120, 7301218940; 267) RAMILSON ROSA DE MELO, 82358796115, 7301219050; 268) EDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, 31672787149, 7301219211; 269) ALMIRA DA SILVA PINTO, 28997891120, 7301219661; 270) MARIA TEREZA DA SILVA, 25939327168, 7301219807; 271) EURIPEDES DE SOUZA CARNEIRO FILHO, 62072790182, 7301220201; 272) ANA PAULA PINHEIRO DA PAZ MAGALHAES, 78258910400, 7301220406; 273) ENCADERN'ARTE ENCADERNACOES LTDA ME, 07447772000115, 7301220813; 274) JOSENILTON REGIS DA CRUZ, 21040214134, 7301220864; 275) MEGA GRAFICA E EDITORA LTDA ME, 05048055000195, 7301220937; 276) MERCEARIA TAPERA LTDA ME, 26420075000115, 7301220961; 277) VITOR ALMEIDA PORTELA, 28490126100, 7301221313; 278) ANTONIO SILVANO BATISTA DE OLIVEIRA, 10227091191, 7301221399; 279) MARLENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 39298604149, 7301221445; 280) MARLUCE GOMES DE SOUZA, 04212541149, 7301221658; 281) SERGIO FERREIRA DE FREITAS, 55956033134, 7301221704; 282) SOS ALTERNATIVO PECAS E SERVICOS EM VEIC, 02817976000187, 7301221852; 283) SEVERINO JOAQUIM DE LIMA, 21374341134, 7301222433; 284) NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS, 28718755100, 7301222476; 285) MARIA ALICE DA CONCEICAO SILVA, 51739372387, 7301222611; 286) EUDES ALVES PEREIRA, 21467404187, 7301222689; 287) DEUVANI COSTA BARBOSA, 79666345153, 7301222697; 288) VAS-CONCELOS REPRESENTACOES E COMERCIO LT, 01252105000109, 7301237317; 289) MARIA SANDRA SERAFIM DE ARRUDA ME, 01886544000165, 7301252472; 290) ADENILDES RODRIGUES DOS SANTOS GARCEZ, 38628120149, 7301299185; 291) MANOEL ALEIXO DE MELO, 02904225153, 7301299380; 292) 3MC INFORMATICA LTDA ME, 05744650000165, 7301299452; 293) MARIA IRENE DA SILVA RODRIGUES, 38515865149, 7301299525; 294) MARIA EDILSA PEREIRA DE CARVALHO, 55388302334, 7301299681; 295) RAIMUNDO NONATO COSTA, 08425914191, 7301299746; 296) GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, 01865779156, 7301299770; 297) GISELE PEREIRA DE SOUZA, 00627270107, 7301299894; 298) ROMULO ALDO SAMPAIO, 47376562168, 7301299959; 299) FRANCISCO DINIZ DANTAS, 18482899104, 7301299967; 300) FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA DUARTE FERREI, 08435448134, 7301300027; 301) JOSE PEREIRA DA COSTA, 72992158100, 7301300086; 302) LUCILENE GONCALVES DE AQUINO, 04480230750, 7301300361; 303) MARCIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, 55962645120, 7301324805; 304) REJANE MARIA BARBOSA, 57980047168, 7301333014; 305) MARIA ABADIA CLAUDINA DE OLIVEIRA CAMILO, 21377502104, 7301360968; 306) WELTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 87495007168, 7301397012; 307) NUBIA NERES ALVES, 89627431168, 7301400099; 308) RQ CONECTIVA LTDA ME, 04821230000172, 7301414499; 309) ALBANO SILVIO DE FREITAS, 01819780597, 7301421487; 310) FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES, 48444065153, 7301426217; 311) LAZARA RODRIGUES DE GODOI SENA, 49806556100, 7301426276; 312) SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA, 60605863172, 7301426640; 313) JUVENAL MAURICIO DA SILVA, 08678839104, 7301426918; 314) JOTEMAR DE JESUS CAVALCANTE, 56374534115, 7301427175; 315) CARLOS MIRANDA DE MELO, 02432439104, 7301427493; 316) HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO, 03243230187, 7301432926; 317) JOAO P CASSURIAGA GARCIA, 03878635168, 7301439793; 318) ALBERTINA MARIA DA CONCEICAO, 05980232168, 7301453486; 319) MARIA LUCI FRAZAO VIANA, 06393977353, 7301455144; 320) MANOEL BATISTA DINIZ FILHO, 07107358120, 7301459760; 321) JOSE MARIANO DE OLIVEIRA, 07290462149, 7301460938; 322) ALLAN WELLINGTON DOS SANTOS MEIRA, 08931500459, 7301471085; 323) VALDETINO GOMES, 11300078120, 7301485965; 324) ISAAC ALVES DE MORAIS, 11481820125, 7301490055; 325) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FARIAS, 14362619100, 7301508680; 326) ANTONIA DE FATIMA ALMEIDA BEZERRA, 14363429100, 7301508698; 327) CAMILA DE JESUS PEREIRA NETA, 14485630110, 7301511419; 328) MANOEL TOME VIEIRA, 14508257100, 7301511940; 329) AUGUSTO BASTOS DE PAULA, 15175057120, 7301521341; 330) JORGE DEMILSON DA SILVA, 15379140149, 7301525444; 331) LIZETA RODRIGUES DA COSTA, 18569722168, 7301542233; 332) WILTON BORGES DE SOUZA, 21009678191, 7301549483; 333) IZIS NEVES DE MENEZES COSTA,

22358196134, 7301562242; 334) ZILDA ALVES DOS SANTOS, 24578266168, 7301580127; 335) IRENE DELMA BASILIO DE ARAUJO, 24907375115, 7301583703; 336) JOAO CELIO RIBEIRO DOS SANTOS, 25820370104, 7301586044; 337) DARLAN LEOPOLDO ORLANDO, 25824899134, 7301586117; 338) LINDALVA RODRIGUES DE MOURA, 26566494120, 7301592265; 339) CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, 27952037153, 7301599219; 340) FRANCISCA DE ASSIS BORGES DOS SANTOS, 28988205120, 7301605693; 341) SALMERINA MARIA DE FIGUEREDO, 29646642187, 7301609346; 342) PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, 29950295734, 7301613696; 343) MILTON GOMES DA ROCHA, 30081858191, 7301614277; 344) TOP SERVICE TECNOLOGIA LTDA ME, 00534225000128, 7301619546; 345) R H P CONFECcoes LTDA, 02071684000148, 7301638877; 346) ADIR PAULO FAVA, 13604317649, 7301639091; 347) CRIATIVA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, 02194096000100, 7301641266; 348) GENI RIBEIRO DE SOUZA ABREU, 32714246168, 7301646764; 349) MASTER TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, 04056278000131, 7301658509; 350) HPMA TREINAMENTO DESPORTIVO LTDA, 03275026000130, 7301663782; 351) PRINT SILK PRODUCOES SERIGRAFICAS LTDA M, 04899739000138, 7301695609; 352) LAERCIO ELIAS PEREIRA, 34674225868, 7301707470; 353) AV PARABRISAS LTDA ME, 05519940000105, 7301712813; 354) UNI DUNI COMERCIO E FESTAS LTDA ME, 06292793000146, 7301732725; 355) LUIS GONZAGA SANTOS MELO, 53865707149, 7301739622; 356) MARTINS E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, 07137772000119, 7301740507; 357) ARIEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 07343463000103, 7301744022; 358) RONALDO DE JESUS LIMA DOS SANTOS, 38025337200, 7301780665; 359) MARIA RAIMUNDA MATOS DE SOUSA, 29632790197, 7301784857; 360) ADENILDO DA SILVA BALDEZ, 38646137104, 7301786752; 361) ILZA MARIA DOS SANTOS, 39252639187, 7301789255; 362) FRANCISCO CAMPOS FILHO, 41104099187, 7301803185; 363) SHELLA ROSA MAECAVA, 41697006191, 7301805641; 364) S & R LAVANDERIA LTDA EPP, 33449281000113, 7301827157; 365) MARIA JOSE DE CASTRO, 49853392615, 7301837586; 366) RR PRODUCOES E FOTOGRAFIA LTDA, 03589668000104, 7301845643; 367) DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS, 28713168134, 7301846194; 368) PEDRO CARDOSO DE BRITO, 13408500100, 7301846208; 369) ESSENCIAL ESTETICA E IMPORTACAO LTDA., 72614779000146, 7301846755; 370) JEC COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT, 03927729000104, 7301847115; 371) JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, 46689362353, 7301847255; 372) ARTCOPIA COPIAS E SERVICOS LTDA ME, 00337683000177, 7301847263; 373) TATIANA SILVA LOBAO, 09243571770, 7301847271; 374) ELISABETH DE OLIVEIRA ALVES, 28631099368, 7301847735; 375) VIRTUAL SECURITY LTDA EPP, 03437608000176, 7301847751; 376) ROSANGELA ARSENCAO DE OLIVEIRA MOTA, 09908099191, 7301847808; 377) MARIA SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA, 34343865134, 7301848111; 378) DINAIR MOURA BARROS, 28319826349, 7301848383; 379) JOEL BRAGA DA SILVA, 25504363187, 7301848618; 380) SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA, 11407107100, 7301848758; 381) SEBASTIAO DE MOURA BORGES, 11515376168, 7301848804; 382) MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS, 82837643149, 7301849070; 383) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, 60250054191, 7301849207; 384) FRANCISCA LOPES DA SILVA, 24974951300, 7301849363; 385) JOSE LUIZ DE LIMA NASCIMENTO, 02423936168, 7301849509; 386) PAULO ROBERTO DA SILVA, 12904201149, 7301849533; 387) MARCIA MARIA ALVES DA SILVA, 22316434134, 7301849568; 388) ODALIS VALERINO FERNANDEZ, 70108013120, 7301849614; 389) SILVIO FRANCISCO DA PAIXAO, 00993953123, 7301849746; 390) FRANCISCO DE SOUSA GOMES, 05938279100, 7301849878; 391) DONIZETHE APARECIDA LOPES BARBOSA SILVA, 51660296153, 7301849908; 392) CECILIA MONTES HENRIQUES, 03964661686, 7301849932; 393) MARCIA DE ABADIA E SILVA, 47762136134, 7301850310; 394) PEDRO PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR, 14387794100, 7301850345; 395) VICENCIA MARQUES COELHO, 30606063234, 7301850353; 396) OCTON ARQUITETURA DIGITAL LTDA, 06953997000180, 7301850558; 397) CONSULTORIO ODONTOLOGICO JR LTDA EPP, 04598824000166, 7301850779; 398) GILVAN DA SILVA SANTOS, 84844035134, 7301850957; 399) JOAO SEVERO NETO, 61061026191, 7301850981; 400) MARLENE REGINA LIMA E SILVA, 09136452149, 7301851201; 401) JOSE AJAILSON TEIXEIRA ANGELO, 92938469420, 7301851325; 402) DEBORA NEIVA PRACA SANTANA, 48301477172, 7301851465; 403) WALDIR DE PAULA, 01273183134, 7301851589; 404) MARIA DA CONCEICAO REIS, 28166558149, 7301851627; 405) CLEIDE MIRAN FARIAS, 09870482104, 7301851880; 406) EUDES NONATO GONZAGA, 24413631153, 7301851910; 407) JOSE CARVALHO DE ARAUJO, 06769098172, 7301851970; 408) CONTEC CONSULTORIA E INFORMATICA DE BRAS, 37150141000109, 7301852011; 409) KENIA P.GOMES-EVENTOS E BUFFET, 07571075000171, 7301852127; 410) MARCOS ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES, 44378475120, 7301852135; 411) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 50535625120, 7301852232; 412) HELIO VIDAL DA SILVA JUNIOR, 53357337134, 7301852976; 413) MARCIA DURAES FERREIRA, 01237059674, 7301853123; 414) PROMOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME, 01642258000154, 7301853468; 415) MARIA DAS GRACAS SILVA, 55789935168, 7301853816; 416) LANA NARCIA LEITE DA SILVEIRA, 42718759100, 7301854405; 417) ELIZABETH BENTES NEGRAO, 62700413253, 7301854510; 418) ROSENILDO FIGUEIREDO FELINTO, 52389154115, 7301854596; 419) MARCELO RODRIGO MIRANDA, 69389217172, 7301854685; 420) RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, 33406545149, 7301854715; 421) JANE MARIA DE FARIA CABRAL, 05486548168, 7301854936; 422) ANDRE DA ROCHA FREITAS,

79890024187, 7301855002; 423) SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES, 28024893304, 7301855037; 424) MARLENE FRANCELINA CARDOSO GOUVEIA, 04400909387, 7301855142; 425) PAULO CESAR SOARES DE SOUZA, 02263439447, 7301855150; 426) EVERALDO ALEXANDRE, 64576159100, 7301855177; 427) JONAS ALVES DA SILVA, 00162906315, 7301855312; 428) EMERSON PIRES DA SILVA, 78043964149, 7301855533; 429) ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU, 60316365149, 7301855746; 430) ANA PAULA DA SILVA DE REZENDE, 65932579153, 7301855800; 431) ALDEMI NUNES DE BRITO, 59916567115, 7301856106; 432) ROSALINO ROSA DOS SANTOS, 39987329187, 7301856130; 433) CLEDISON SOBREIRA DA SILVA, 76860450134, 7301856165; 434) ISIDORA REIS, 19426682104, 7301856262; 435) DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA, 70043639887, 7301856351; 436) EDELVAN RAPOSO COSTA, 16090942715, 7301856394; 437) MARIA DA GLORIA BATISTA, 51177366720, 7301856513; 438) RAFAEL ANDRADE DE AZEVEDO ALMEIDA, 00501515178, 7301856971; 439) LUZIA SAMPAIO MATIAS, 14452200168, 7301857056; 440) JOANIDE MARTINS DE OLIVEIRA, 70538654104, 7301857102; 441) ROSICLER ANTUNES DE SOUZA, 44396040130, 7301857242; 442) ELIANE MOREIRA, 40080358500, 7301857366; 443) JOSE ORLANDO FERNANDES CARDOSO, 47381507153, 7301857471; 444) TOSSIE YAMASHITA, 03835731149, 7301857560; 445) OSVALDO RAMOS SOARES, 29767717153, 7301857641; 446) AUGUSTO CARLOS L DE ALMEIDA, 00858352850, 7301857749; 447) MARIA DE FATIMA FROES FERREIRA AGUIAR, 62037676115, 7301857994; 448) SAMUEL FIGUEIRA NETTO, 02887649191, 7301858176; 449) DEUSDETE PINTO CIRQUEIRA, 28717422191, 7301858834; 450) ANTONIO CANDIDO DA SILVA, 07290713168, 7301859121; 451) ELZA REGINA GODOI, 70645124834, 7301859237; 452) FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DA COSTA, 44356005104, 7301859253; 453) ENOCH FERREIRA DA CUNHA, 08422850168, 7301859415; 454) DILZIMAR DE ALVIM DE SOUSA, 37582674120, 7301859466; 455) ANTONIO JOSE PINTO, 18507344372, 7301859512; 456) GERMANO NOGUEIRA COSTA, 05497108172, 7301859679; 457) JOSE ANTONIO RIBEIRO, 02431807134, 7301859776; 458) JOSE PINTO DE SOUSA, 17920558115, 7301859865; 459) PAULO CEZAR DE CASTRO, 15198073172, 7301859911; 460) CELIA ANDREZA ALVES ALMEIDA, 69479364115, 7301860022; 461) JOSE AGUIAR DE SOUSA, 22626484172, 7301860219; 462) SILVONE SILVA DA ROCHA, 78031095191, 7301860251; 463) CRESCER - CRECHE E ATIVIDADES PEDAGOGICA, 04478340000183, 7301899603; 464) ASCENSAO ALMEIDA, 18366864120, 7301907150; 465) GLAUCIA TEIXEIRA DE SOUSA, 24833746115, 7301930489; 466) ANTONIA SIRIANA GOMES, 51646404149, 7301940913; 467) MARTA FONSECA LOBO, 56401540125, 7301955821; 468) DINALVA ALMEIDA LIMA, 61082619191, 7301970332; 469) LILIAN BARBOSA DA SILVA, 61942642172, 7301972017; 470) VINICIUS PASSOS G ROCHA, 69032114115, 7301984872; 471) RENER MENDES LESSA, 69261113168, 7301985666; 472) ANA PAULA DA CONCEICAO, 72103060130, 7301995084; 473) JAHIR LOBO RODRIGUES, 73443751768, 7301997761; 474) JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO, 79728839120, 7302006530; 475) FRANKLIN VIEIRA DA COSTA, 85589250110, 7302018937; 476) FRANCISCO ALEXANDRE DE MELO CASTRO, 87777819100, 7302022705; 477) FRANCISCO GABRIEL GOMES, 09300937120, 7302092495; 478) MARIA RAIMUNDA CONCEICAO NUNES, 09442286315, 7302093769; 479) JAUDERI NUNES MACHADO, 09879188187, 7302098620; 480) VENCELAU LAZARO DE MESQUITA, 10186441134, 7302100633; 481) LUZANIRA DE BRITO FARIAS, 11334967172, 7302105589; 482) MARIA DAS DORES FERREIRA, 11527641104, 7302109495; 483) EVILENA FERREIRA DE MELIA, 14581043115, 7302130206; 484) MARCIA VIEIRA MORGADO CLEROT, 18385796134, 7302153230; 485) CELINA NASCIMENTO MARQUES, 21005656134, 7302163830; 486) PEDRO PEREIRA NUNES, 21942790678, 7302169900; 487) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE CARVALHO, 25807722191, 7302198234; 488) FRANCELINO SOUSA SANTOS, 26903580344, 7302207160; 489) JOAO BATISTA ALVES DA SILVA, 29674492100, 7302220809; 490) MARIA IRINELDA SILVA PINHEIRO, 30834546191, 7302231320; 491) DELCI-MAR MACEDO TEIXEIRA, 31000266168, 7302234974; 492) CONSULNET CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRE, 02084039000160, 7302248460; 493) SNAM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME, 03148684000161, 7302268712; 494) ATLANTA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SE, 03160217000157, 7302268976; 495) ALAN HENRIQUE IACCINO, 33929190125, 7302286907; 496) FERNANDO DE CARVALHO BASTOS, 33947473168, 7302289388; 497) RAA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, 03953665000108, 7302290955; 498) ROSULINDA RODRIGUES DA SILVA, 34311700130, 7302299073; 499) TOCANTINS AUTOMACAO E PAPELARIA LTDA, 05000941000149, 7302304816; 500) SALAO DE BELEZA FINO TRATO LTDA ME, 05243002000125, 7302310964; 501) PAULO HENRIQUE DE ESPIRITO SANTO SILVA M, 05346664000120, 7302313807; 502) B & L TRANSPORTADORA DE LEITE LTDA ME, 05619834000101, 7302321451; 503) CONTAK ASSESSORIA CONTABIL LTDA, 05779645000198, 7302325252; 504) PROJECT SYSTEM SERVICOS DE INFORMATICA L, 05915127000154, 7302328600; 505) ALTERNAMIDIA EVENTOS LTDA ME, 06154881000181, 7302334049; 506) UK LANTERNAGEM PINTURA E MECANICA LTDA, 07322029000139, 7302347566; 507) ADENIR TRANSPORTE E INSTALACAO DE EQUIPA, 08251201000173, 7302357448; 508) BDL - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE M, 26969436000187, 7302374903; 509) FLORIANO ALVES PEREIRA, 22550798104,

7302444693; 510) WALTER LUCIO MATOS DA SILVA, 29732069104, 7302445380; 511) LORENA DECORACOES E TAPECARIA LTDA ME, 26412346000190, 7302445444; 512) JOSE BATISTA DA SILVA, 01036637115, 7302445460; 513) GILBERTO SOLTO MAIOR DE MEDEIROS, 27940748149, 7302445479; 514) MARIA DO SOCORRO GUEDES, 24848808120, 7302445525; 515) FRANCISCO NASCIMENTO, 12674362391, 7302445541; 516) ANTONIO IRALDO DE ALMEIDA, 76624528168, 7302445550; 517) ADACY DA SILVA GONCALVES TOME, 11587865149, 7302445681; 518) HELENICE MARTINS PEREIRA, 66980518100, 7302445703; 519) MARILENE SILVA TEIXEIRA, 30989884104, 7302445738; 520) DALVA CARVALHO PINHO, 20974345172, 7302445746; 521) DIRACI ATAYDE FERREIRA, 35210559149, 7302445860; 522) JOSE MARIA DE LIMA, 52730034668, 7302445886; 523) JOSE FERREIRA SANTOS, 21064687172, 7302445916; 524) TANIA COSTA DA SILVA, 61972916149, 7302446041; 525) CLEUSA MARIA DA CONCEICAO PIRES, 32546378600, 7302446050; 526) ERIVALDO NASS, 01698861745, 7302446084; 527) MARCUS DE PAULA FELIX, 28109414168, 7302446238; 528) FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA, 44342004100, 7302446343; 529) BRASILIA SUL VEICULOS E SERVICOS LTDA, 72615305000119, 7302446378; 530) SAMIR JOSE DA SILVA, 84274239691, 7302446386; 531) ROSELI MOREIRA DE SOUSA, 61015814115, 7302446459; 532) ARLINDO GOMES RANGEL, 11281170100, 7302446513; 533) MARGARIDA DE JESUS BARBOSA SILVA, 44388586153, 7302446696; 534) JOCIMARIO FRANCA BARRETO, 78831520172, 7302446785; 535) JOSEFA NUNES DA SILVA, 79988091400, 7302446807; 536) LUIZ ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 29232406349, 7302446823; 537) FLAVIO ROSEIRO CAVALCANTI, 09309047100, 7302446831; 538) ASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 02237445000115, 7302446882; 539) SEBASTIAO DE JESUS, 08462909104, 7302446890; 540) WANDERLI SEABRA, 16133536187, 7302446920; 541) EDIVAN ALVES BATISTA, 37178172134, 7302446947; 542) EVELYN GUEDES PEREIRA DOS SANTOS LUCAS, 18578730178, 7302446963; 543) PEDRO CARLOS DA SILVA NETO, 04675649300, 7302447005; 544) WINGTOUR TURISMO E VIAGENS LTDA, 37991619000115, 7302447099; 545) UTABAJARA REGIS CASADO, 44436270149, 7302447129; 546) ERIVALDO VILAS BOAS LEMOS, 41092392149, 7302447331; 547) EDNILDA PINTO DOS SANTOS, 69689296515, 7302447366; 548) RIVALDO SANTANA, 53869990104, 7302447374; 549) ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, 36895148191, 7302447404; 550) MARIA NOEMIA MOREIRA BESERRA, 34515054104, 7302447471; 551) SOL E ALIMENTOS LTDA, 33493214000104, 7302447544; 552) CASSIANO CAMILO MANICOBA, 94068933120, 7302447749; 553) JOSEMILTON SOARES CORREIA, 53962508449, 7302447781; 554) BOX 66 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA- ME, 04914504000178, 7302447790; 555) NEUMA DE CARVALHO SANTOS, 77617207115, 7302447943; 556) TANIA MARIA GARCEZ DE CARVALHO, 46149619168, 7302447960; 557) JOSE JAILSON DA SILVA, 56327935168, 7302448036; 558) EFIGENIA GOMES ROCHA, 23868392149, 7302448052; 559) GERALDO VELLOSO TORRES, 01018728104, 7302448109; 560) JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 41106415191, 7302448117; 561) JOSE ANTONIO GOMES, 33380597104, 7302448230; 562) SR CONSULTORIA REPRESENTACOES E CERIMONI, 38017877000168, 7302448389; 563) ANTONIO DE PADUA GOMES DA SILVA ROCHA, 35533625453, 7302448443; 564) ALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, 03029860000146, 7302448451; 565) DELMA MARIA DA SILVA DANTAS, 23283190682, 7302448478; 566) AUTO PECAS MECANICA BETE FARIA LTDA, 00444216000146, 7302448486; 567) CESAR ROMERO FERNANDES DA SILVA, 14669676172, 7302448567; 568) NILTON LUIZ DA SILVA, 37586904120, 7302448680; 569) NIVALDO AVELINO BARBOSA, 56894279500, 7302448702; 570) VINICIUS FERREIRA RODRIGUES, 47798610120, 7302448800; 571) MARCELO XAVIER DA SILVA, 22477772104, 7302448850; 572) THIAGO AMARAL DE OLIVEIRA, 95018905115, 7302448869; 573) RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR, 11466111100, 7302448885; 574) WELLINGTON SANTANA DE MACEDO, 57976570153, 7302448931; 575) CLEBER DE OLIVEIRA, 60678330182, 7302449091; 576) SEBASTIAO GABRIEL PEREIRA ME, 00087767000108, 7302449105; 577) VERA LUCIA RESENDE, 32312725649, 7302449113; 578) MARIA JOSE DE OLIVEIRA SIMOES, 37582704134, 7302449156; 579) MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA, 09021914468, 7302449164; 580) JOSE EDSON FERREIRA DOS SANTOS, 03960030100, 7302449245; 581) ENIDIA FERREIRA DAMASCENA, 36487201120, 7302449270; 582) DORALICE MADALENA DOS SANTOS, 11886170100, 7302449296; 583) EXTREMA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, 07692686000178, 7302449377; 584) IDELMA SOARES BATISTA DE ALMEIDA, 81435789172, 7302449385; 585) ANTONIO ALVES RIBEIRO, 05762820149, 7302449490; 586) HERCULES GOMES RIBEIRO, 25928570104, 7302449741; 587) JOVITA DIVINA ALVES, 14519038120, 7302449784; 588) JUAREZ GOMES DAMASCENO, 09802002100, 7302449849; 589) MARIA VERALUCIA GOMES RABELO, 15363147149, 7302449865; 590) LUCINETE FERREIRA DA SILVA, 24853674187, 7302449873; 591) JUAREZ ALVES DE FARIAS, 48807699168, 7302449946; 592) JACKSON SAMUEL BATISTA SOARES, 14222809420, 7302449962; 593) JOAO PEDRO R S DE ARRUDA CAMARA, 63498197134, 7302450073; 594) NAZARE APARECIDA DA SILVEIRA, 50483536172, 7302450146; 595) LEANDRO TOLENTINO BATISTA - ME, 05573592000154, 7302450227; 596) MARIA FRANCISCA MOTA FERREIRA, 25500546368, 7302450324; 597) ANTONIO SABINO ALVES,

05955734104, 7302450413; 598) JOSE MARIA DO NASCIMENTO, 06651429272, 7302450421; 599) NOEME ABREU, 39959368149, 7302450456; 600) MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, 24485586120, 7302450480; 601) MARLENE ALVES SIQUEIRA, 49448218168, 7302450499; 602) MICHELLE BORGES, 05186195677, 7302450596; 603) EDVALDO LIMA ROCHA, 71951938100, 7302450600; 604) PRISCILLA FERNANDES PEREIRA, 72024054153, 7302450618; 605) GISELLE MATIAS SOUSA, 91917522215, 7302450642; 606) QHZ COMERCIO DE FORROS E PAREDES LTDA EP, 06178372000199, 7302450669; 607) LUYERCI LULA BARROS, 27365263172, 7302450715; 608) LUCIA NASCIMENTO ANDRADE, 56489757168, 7302450820; 609) MARIA DILENE SILVESTRE PAIVA, 41049713168, 7302450936; 610) DANIEL CARVALHO DE FREITAS, 94717869672, 7302450979; 611) NESTOR SEBASTIAO FILHO, 39306674104, 7302451150; 612) RONNE CLAUDIO TELES DOS SANTOS, 00534040179, 7302451320; 613) ROSANGELA MOREIRA MATOS, 33475539187, 7302451410; 614) AIDA MARIA BARROS CORDEIRO, 11343877172, 7302451428; 615) BRT INFORMATICA LTDA, 05419992000100, 7302451533; 616) ELISANGELA DA SILVA SANTOS, 86337998120, 7302451711; 617) MARIA DA ASSUNCAO DA SILVA VIEIRA, 24559415153, 7302451738; 618) JOAO GALDINO DE SOUSA, 29763770149, 7302451940; 619) LINEUDA FERREIRA DE MELO, 46253491172, 7302452050; 620) FERNANDO PEREIRA DA ROCHA, 71309284172, 7302452122; 621) CLAUDIA MARIA DIAMANTINO DE SOUSA, 70313679134, 7302452181; 622) IVAN FRANCISCO DE SOUZA, 56109253120, 7302452270; 623) FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, 85528919134, 7302452289; 624) JOSE ALVES RODRIGUES, 11583258191, 7302452335; 625) CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, 21722064153, 7302452750; 626) IZAURA DE FARIA DA SILVA, 40077110110, 7302452815; 627) JOSE ROMILDO CATUNDA, 00973840110, 7302452840; 628) KENJI YAMAOKA, 66113601820, 7302452998; 629) FERNANDO LUIS RODRIGUES SILVA, 64762742104, 7302453293; 630) L.R. DE A. OLIVEIRA-LANTERNAGEM E PINTUR, 03190437000123, 7302453358; 631) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CUNHA, 01427340803, 7302453374; 632) AMW CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 00505495000100, 7302453404; 633) CLAUDINEIA HITOMI MIURA FREITAS, 02309612000196, 7302453455; 634) DENISE DE FATIMA MORAES, 75896958153, 7302453471; 635) HIDRAULICATECH SERVICOS MECANICOS LTDA, 05473235000114, 7302453528; 636) JOSUE DIAS DE ALENCAR, 08513139149, 7302453641; 637) OSWALDO MACHADO JUNIOR, 23970944104, 7302453676; 638) RAFAEL HENRIQUE MOREIRA, 71325603104, 7302454036; 639) EDMEIA MARIA DE SOUZA, 22433643104, 7302454117; 640) ROSILENE PARGA PEREIRA, 55388418120, 7302454222; 641) ELIZABETE APARECIDA DA SILVA, 25927515134, 7302454338; 642) MARIA DA CONCEICAO BATISTA, 66399807468, 7302454699; 643) ZENILDA LIRA DIAS, 38175061120, 7302454702; 644) SALVADOR FABIO SANTOS DE MORAES, 39778568472, 7302454737; 645) MANAH - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESA, 07655739000180, 7302454788; 646) ANSELMO SABINO DA COSTA, 79107753187, 7302454907; 647) WILSON DOMINGOS DA SILVA, 71417389400, 7302454982; 648) LANCHONETE DA PRACA GOMES LTDA ME, 37062791000194, 7302455024; 649) ETELVINA ROSA DOS SANTOS ME, 00058982000172, 7302455040; 650) MARIA GORETE DA SILVA, 37301217153, 7302455121; 651) SILVIA REGINA MATTOSO LOURENCO, 07638140168, 7302455164; 652) DALILA PORTELA DE AZEVEDO, 76986292104, 7302455261; 653) MARIA DO CARMO GODINHO SALES, 49039377120, 7302455385; 654) FRANCISCA DA SILVA PEREIRA, 34745998368, 7302455407; 655) JOSE SOARES DE SOUZA, 09307885168, 7302455415; 656) JOANA SOARES VIEIRA, 22518878149, 7302455440; 657) VICTOR ALBERTO ALVES BERNARDO, 34289500110, 7302455601; 658) GIOVANNI PINHEIRO MALVEIRA, 28181174100, 7302455989; 659) VITAL LAB ANALISES CLINICAS EM GERAL LTD, 01716003000350, 7302456241; 660) RAIMUNDO SILVA SOUZA, 79580157120, 7302456322; 661) JOAO CLAUDIO ARAUJO MONTEIRO, 82483507115, 7302456411; 662) PEDRO CELIO DA SILVA REGIS, 79698557172, 7302456489; 663) ERICKA CRISTINE DA SILVA LIMA, 01724262190, 7302456543.

EDSON NOGUEIRA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2009. (\*)  
SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO  
DE AÇÕES DO PROJETO QUADRA CIDADÃ

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a seleção de entidade pública ou privada sem fins lucrativos para a execução de ações complementares do Projeto Quadra Cidadã, em conformidade com os critérios dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, e demais legislação vigente para os atos de celebração de convênio no âmbito do Distrito Federal.

### 1. DO OBJETO

São objetos deste edital:

1ª Etapa: Selecionar entidade com capacidade técnica e administrativa para a atuação complemen-

tar no Projeto Quadra Cidadã.

2ª Etapa: Firmar convênio com a entidade selecionada tendo por objetivo a execução de ações complementares no Projeto Quadra Cidadã, desenvolvendo atividades nas áreas de:

- orientação esportiva a crianças, adolescentes e jovens nas modalidades de futebol, voleibol, basquetebol, taekwondo, karatê e capoeira;
- organização e realização de torneios e campeonatos nas modalidades de futebol, voleibol, basquetebol, taekwondo, karatê e capoeira;
- realização de atividades interdisciplinares com temas relacionados à cidadania;
- buscar parcerias para inclusão social dos atendidos pelo Projeto Quadra Cidadã.

As ações desenvolvidas no âmbito do convênio deverão estar em conformidade com normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS.

### 2. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO QUADRA CIDADÃ:

#### 2.1 OBJETIVO GERAL

Promover sistemática discussão acerca da cidadania, oferecendo informação de qualidade, inclusão sócio-cultural, prevenção, respeito ao próximo, valorização pessoal e auto-estima.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a conservação das quadras poliesportivas;
- Implantar nas quadras atividades esportivas orientadas;
- Fornecer Palestras sobre Prevenção ao uso indevido de drogas;
- Fornecer Palestras de Prevenção à violência e à criminalidade;
- Fornecer Palestras sobre Paternidade Responsável;
- Ministrar palestras e ou atividades educativas a respeito de cidadania e de direitos humanos;
- Desenvolver atividades de dança;

Promover torneios esportivos;

#### 2.2 EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

O Projeto Quadra Cidadã será coordenado pela equipe da Coordenação para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude – CACAJ.

#### 2.3 METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A equipe de coordenação do projeto manterá contato com as administrações regionais nas quais o programa será implantado e promoverá a execução.

Serão desenvolvidas atividades esportivas nas quadras, de modo contínuo sem, no entanto, exigir tal continuidade de frequência dos alunos.

Pretende-se, assim, que o ambiente de execução do Projeto seja prazeroso e desejado por aqueles que se encontram sem situação de risco ou exclusão social.

Associadas às atividades esportivas, que têm como escopo motivar os adolescentes e jovens a se integrarem a um espaço de cidadania, serão desenvolvidas palestras e ou oficinas a respeito de temas de cidadania, ao menos uma vez ao mês, com os participantes do Projeto Quadra Cidadã. Público-Alvo: comunidade próxima às quadras poliesportivas, especialmente crianças, adolescentes e jovens em maior risco social.

### 3. DO PROJETO BÁSICO

As entidades interessadas em participar do processo seletivo deverão retirar cópia do Projeto Básico na Unidade de Administração Geral – UAG/SEJUS, no SCS Qd. 08, Edifício Venâncio 2000, bloco B-60, sala 240, Brasília/DF, no período de 13 de maio a 18 de maio de 2009, no horário de 08h às 18h, ou pelo site [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br).

### 4. DA CONTRAPARTIDA

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos deverão apresentar contrapartida mensurável economicamente de acordo com as normas vigentes no Distrito Federal.

### 5. DOS PRAZOS PARA O CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL.

5.1. As entidades interessadas deverão comprovar qualificação técnica e capacidade operacional que serão avaliadas mediante a apresentação da documentação comprobatória, especificada no Projeto Básico, a ser entregue na UAG/SEJUS, situada a: SCS Qd. 08 Edifício Venâncio 2000 Bloco B-60 sala 240 – Brasília/DF;

5.2. A seleção obedecerá ao disposto no Projeto Básico e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da SEJUS;

- A data limite para a entrega da documentação será o dia 25 de maio de 2009, na UAG, não sendo aceita a entrega em outra unidade da SEJUS;
- As documentações de habilitação jurídica, fiscal e de capacidade técnica deverão ser entregues com identificação do número do edital de seleção inscrita no envelope e endereçadas à UAG/SEJUS: SCS Qd. 08, Edifício Venâncio 2000 Bloco B-60 sala 240 – Brasília/DF;
- A abertura dos envelopes será realizada pela UAG/SEJUS no dia 26 de maio de 2009, às 15 horas;
- A análise e seleção das candidatas, baseadas nas documentações enviadas serão realizadas por Comissão formada por 1 (um) representante da UAG/SEJUS, que presidirá, 1 (um) representante da Coordenação para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude – CACAJ e 1 (um) do Gabinete da SEJUS, durante o período máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da abertura dos envelopes, resultando em Parecer Técnico sobre os aspectos previstos no presente edital;
- O Chefe da UAG/SEJUS ou substituto se manifestará sobre o Parecer Técnico no período máximo de 2 (dois) dias úteis, após o seu recebimento.

5.3. No caso de seleção ou de recusa de entidade a UAG/SEJUS comunicará à interessada.

5.4. Os resultados serão disponibilizados no Site da SEJUS: [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br).

### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A análise e a consequente seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada por Ordem de Serviço do Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG, que observará os seguintes critérios de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontuação
Tempo de fundação da entidade (1 ponto a cada ano completo, até o limite de dez anos)	3 a 10
Convênio ou Cooperação Técnica com órgão da administração pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, com comprovação de aprovação da prestação de contas, com objeto similar ao do Projeto Quadra Cidadã (1 ponto a cada contrato executado, até o limite de cinco contratos)	0 a 5
Número de pessoas atendidas em Projetos similares ao Quadra Cidadã (1 ponto a cada quinhentos atendidos, até o limite de 5 pontos)	0 a 5
Qualificação do corpo gerencial do projeto, formado por até três profissionais – pós-graduação: 1 ponto, mestrado: 2 pontos, doutorado: 3 pontos (serão somados os pontos atribuídos individualmente a cada profissional, até o limite de dez pontos)	0 a 10
Relação custo/beneficiados – quanto menor a relação maior a pontuação	0 a 5
Contrapartida valorável economicamente estipulada no Plano de Trabalho em porcentagem do custo total do objeto (1 ponto a cada um por cento de contrapartida, até o limite de dez por cento)	0 a 10

6.2 As entidades serão classificadas em ordem decrescente de pontuação e será selecionada a que estiver na primeira posição, podendo ser convocadas as seguintes, de acordo com a classificação obtida, caso não seja viável o convênio com a primeira colocada.

#### 7. DA ENTIDADE SELECIONADA

7.1. A instituição selecionada por este chamamento público será convocada para conhecimento da avaliação e receberá orientação quanto à apresentação e preenchimento dos documentos visando à celebração do convênio.

7.2. Para execução do objeto do convênio, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado, conforme cronograma de desembolso, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e da ética pública, bem como às normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e na Lei nº 8.666/93 e IN nº 1/2005- CGDF.

7.3. Caso a instituição selecionada não apresente toda documentação necessária, no prazo de cinco dias úteis a contar da convocação, sem que haja a devida justificativa aceita pela UAG/SEJUS, esta será automaticamente desqualificada para celebração do convênio, sendo substituída pela classificada subsequente.

7.4. Será vedada a delegação da execução do objeto do convênio.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A SEJUS se reserva o direito de fazer visitas “in loco” às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, os documentos previstos no projeto básico e legislação vigente.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pela SEJUS, por intermédio da UAG/SEJUS, considerando-se as disposições constantes do projeto básico e legislação em vigor.

8.3. A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração do convênio, ficando a critério da SEJUS decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

8.4. A documentação fornecida pelas Entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 dias de concluída a seleção.

8.5. A seleção de entidades não vincula a administração à celebração de convênio nem gera quaisquer direitos aos interessados.

8.6. Qualquer celebração de convênio deverá observar a existência de dotação orçamentária para sua realização.

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2009, página 38.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2008 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 112.003.575/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 31/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a elaboração de projeto viário (pavimentação, locação, nivelamento, projetos geométricos – altimétrico e planimétrico, dimensionamento de pavimento, estudos geotécnicos e planilha orçamentária) e projeto de drenagem pluvial, para ligação da Quadra 05 do Setor de Mansões do Park Way, com a QS 06, no Areal, em Águas Claras – DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 031/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 29 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de julho de 2008, com vigência até 02 de abril de 2009, fica prorrogado até 01 de abril de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02 de abril de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.003.600/2007 – Partes: DF/SO e a empresa COTASA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 00.596.551/0001-60, com sede na Quadra 09, Conjunto 02, Lote 10, no SCIA-DF. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 28/10/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de outubro de 2008, e que tem por objeto, a execução de pavimentação asfáltica na complementação da Via de Ligação do STRC – Setor de Transporte Rodoviário de Cargas à EPTG, no Guarã - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 059/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/05/2009, fica prorrogado até 28/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 19/04/2009, vencendo-se, portanto, em 18/05/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 30 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Elton Teixeira de Almeida na qualidade de Procurador da empresa.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 410.006.911/2007 – Partes: DF/SO e a empresa J.COUTO INCORPORADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo, com base no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, altera financeiramente o Contrato nº. 223/2008-SO, celebrado em 18/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de novembro de 2008, e que tem por objeto, a reforma de quadras poliesportivas na EQNO 01/03, Condomínio Privê (ao lado do Posto de Saúde) e QNP’s 15, 30 e 32, na Ceilândia – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 043/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 76/110), e a Proposta de fls. 271/372, que passam a integrar o presente Termo. Alteração Contratual: O valor do Contrato fica reduzido em R\$ 73.423,36 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o total global do Contrato em R\$ 295.888,97 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme instrução e aprovação pelo fiscal da obra e pelo executor do Contrato as folhas 55/56 e 60/62, respectivamente, parte integrante dos autos de nº. 112.000.488/2009. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 05 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Juliano Cortes Rodrigues na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 110.000.058/2008 - Partes: DF/SO e a empresa BRISA CONSTRUÇÃO LTDA, Objeto: o ajuste celebrado em 19/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de novembro de 2008, e que tem por objeto, a construção de 02 (dois) retornos na Avenida Sucupira, próximo à entrada da Colônia Agrícola Sucupira, no Riacho Fundo – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 83/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 32 a 63) e a Proposta de fls. 197 a 200, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 05/06/2009, fica prorrogado até 20/07/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 22/04/2009, vencendo-se, portanto, em 05/06/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada Wellington Paulo Rodrigues Antunes na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.002.696/2008 – Partes: DF/SO e a empresa ERICSTEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.698.412/0001-72, com sede na ADE Conjunto 07, Lotes 22/23, em Águas Claras - DF. Objeto: O presente Termo Aditivo, sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e das justificativas, parte integrante dos autos, prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 297/2008-SO, celebrado em 30/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de janeiro de 2009, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a construção de 70 (setenta) Unidades Habitacionais no Núcleo Rural Monjolo, no Recanto das Emas – DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 042/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 112 a 146) e a Proposta de fls. 271 a 313, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 07/06/2009, fica prorrogado até 05/09/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 13/04/2009, vencendo-se, portanto, em 11/07/2009. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser



publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 10 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: César Augusto Oliveira Pachaco, na qualidade de Sócio-Gerente da empresa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 110.000.263/2008 – Partes: DF/SO e a empresa SUPREMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.113.747/0001-70, com sede no SIA Trecho 03, Ed. Centro Empresarial Torre C, Sala 324, Brasília – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 08/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de janeiro de 2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de campo de futebol (grama sintética), passeios e alambrados na Praça de Esportes, localizada na Área Especial 01 da QR 421, em Samambaia – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 123/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 11/07/2009, fica prorrogado até 08/09/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, contados a partir de 14/04/2009, vencendo-se, portanto, em 11/06/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 30 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Gustavo Almeida Furtado, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.003.399/2008 – Partes: DF/SO e a empresa CICLO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 03.956.597/0001-30, com sede no Trecho 05/35, Ed. Via Import Center, no SIA – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 11/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de fevereiro de 2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de passeio na área adjacente aos conjuntos A, C, E, G, I e K, na QNO 06, Ceilândia - DF, consoante específica o Convite nº 126/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 12/06/2009, fica prorrogado até 10/08/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, contados a partir de 19/03/2009, vencendo-se, portanto, em 16/05/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 24 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Adanson Santos de Moraes, na qualidade de Sócio Gerente da Empresa.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.001.766/2007 – Partes: DF/SO e VALE DO IPÊ Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 13/13/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de março de 2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança – ECS's – Tipos 01 e 02 e Torres, em diversos locais do Distrito Federal: LOTE 05 - 05 ECS's nos seguintes locais: Gama – 02 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2; e Santa Maria – 01 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2. LOTE 09 - 05 ECS's nos seguintes locais: São Sebastião – 01 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2; Lago Sul – 01 do Tipo 1 e 01 do Tipo 2; e Jardim Botânico – 01 do Tipo 2. Prorrogação dos Prazos: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 24/04/2009 fica prorrogado até 23/07/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 01/04/2009, vencendo-se, portanto, em 15/05/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 23 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Bruno do Valle Araújo, na qualidade de Representante Legal da Empresa, respectivamente.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2008, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2009, página 83, conforme se segue: ONDE SE LÊ: "...O prazo para execução dos serviços fica suspenso por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31/03/2009, vencendo-se, portanto, em 14/05/2009...", LEIA-SE: "...O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31/03/2009, vencendo-se, portanto, em 14/05/2009..."

No Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2008, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 2009, página 41, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ONDE SE LÊ: "... LOTE 05: VALOR – R\$ 21.805,03..."; LEIA-SE: "... LOTE 05: VALOR – R\$

21.850,03..." e ONDE SE LÊ: "... LOTE 09: VALOR – R\$ 11.101,99;..."; LEIA-SE: "... LOTE 09: VALOR – R\$ 11.201,99;...".

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2007, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 2009, página 41, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ONDE SE LÊ: "..., perfazendo o total geral em R\$ 6.906.677,73 (seis milhões novecentos e seis mil seiscientos e setenta e sete reais e setenta e três centavos),..."; LEIA-SE: "..., perfazendo o total geral em R\$ 6.906.407,73 (seis milhões novecentos e seis mil quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos),...".

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Acordo de Empréstimo nº 7326/BR. Concorrência Pública Nacional (NCB) nº 01/2009-ASCAL/PRES. O Governo do Distrito Federal recebeu empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em dólares americanos, no montante de US\$ 57,643,000.00 para o financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Programa Brasília Sustentável, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, nos Setores: Leste Quadra 3, Área Especial 04 e Oeste, Quadra 05, Área Especial 02, da Vila Estrutural, no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA/DF. A licitação está aberta a todos os Concorrentes que demonstrem a capacidade e as qualificações necessárias à boa execução do contrato. A Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem junto a NOVACAP e apresentarem propostas para a execução da obra de construção de 2 (duas) unidades de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, nos Setores: Leste Quadra 3, Área Especial 04 e Oeste, Quadra 05, Área Especial 02, da Vila Estrutural, no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA/DF. O CD-ROM, contendo o Edital e os documentos adicionais, poderá ser obtido na Assessoria de Cadastro e Licitação – ASCAL/NOVACAP, por R\$ 20,00 (vinte reais), sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP, em Brasília – DF, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da ASCAL/NOVACAP, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP, em Brasília – DF, até às 9:00 horas do dia 19/06/2009 acompanhada de Garantia da Proposta no valor de R\$ 5.000,00 e serão abertas às 9:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio. Declaração, que em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, não contratará, caso seja vencedora da presente licitação, durante o período da execução da obra, menores de 16 (dezesseis) anos, bem como não determinará trabalhos em período noturno, perigosos ou insalubres a funcionários menores de 18 (dezoito) anos.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.

SILVIO ROMERO C. GOMES  
Assessor respondendo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 58/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, execução de calçadas nas Avenidas Areal e Águas Claras, em Águas Claras - RA XX - DF. Data e horário da Licitação: 04/06/2009 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.

SILVIO ROMERO C. GOMES  
Assessor respondendo

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 03/2009.**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SIA TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que fica remarcada a data de recebimento e abertura, dos Invólucros I, II e III contendo os documentos de habilitação, propostas técnicas e as propostas comerciais, respectivamente, relativas à Concorrência de Serviços n.º 003/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO, que trata da contratação de serviços de fornecimento de um "sistema de gestão de comercialização de energia elétrica" para a ceb distribuição s/

a, voltado para o agente de distribuição de energia elétrica, conforme rege a Lei nº 10848, de 15 de março de 2004, com provimento de software e assistência técnica, conforme projeto básico N.º PB 002/2008-STI, para o dia 22/05/2009, às 09:30 horas. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 20 (vinte reais). Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, através dos telefones 3465-9012 / 3465-9014 ou pelo fax 3465-9015.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR  
Presidente

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato N.º 88/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a ACTARIS LTDA. Processo 310000004/2009. CONC 001/2009-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 13/05/2009. Objeto: Aquisição de mesas de calibração de medidores de uma posição e de vinte posições. Valor: R\$ 941.717,79 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pela: ACTARIS: Fernando Alves Perches.

Espécie: Contrato nº 83/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA BALESTRO LTDA. Processo 310.003.819/2008. PREGÃO 89/2008-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 14/05/2009. Objeto: Aquisição de isoladores. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela: BALESTRO: Saulo Batista Alencastro.

### GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Resolução Diretoria nº 98/2009 para Contratação de Prestação dos Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis referente ao 1º trimestre de 2009. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Processo 310001618/2009. DISPENSA DE LICITAÇÃO – requisição nº 3942/2009-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Companhia Energética de Brasília - CEB e CEB Distribuição S/A – CEB D. Prazo de execução e vigência de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente. VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela CHRONUS: Rosivan Pereira Diniz e Roberta de Souza Leão.

MARLY GOMES ARAUJO  
Gerente

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP-16/2009.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP-16/2009, processo 00092.007.756/2008, tipo de licitação: técnica e preço, para aquisição de equipamentos de informática (computador portátil: Subnotebook, drive de DVD/RW externo, conversor/adaptador USB/serial, mini teclado SLIM para Notebook, roteador 802.11, chave seletora e sistema operacional Windows XP Professional SP2), por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA julgada vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais) e a empresa TECHBR INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA julgada vencedora do item 07 com o valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais). As empresas CTIS TECNOLOGIA S/A e GRANTECH INFORMÁTICA LTDA não revalidaram suas Propostas de Preços por este motivo foram desconsideradas.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES  
Presidente

#### EXTRATOS DE ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 7002. Assinatura: 22/04/2009. Processo: 092.001538/2005. Partes: CAESB X SOLUTION COMPUTADORES LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao Contrato a quantia de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), passando o valor total para R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. Assinantes: Pela CAESB: Divino

Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela SOLUTION COMPUTADORES LTDA: Márcio Luiz de Alencar Paulino.

3º Aditivo ao Contrato nº 7140. Assinatura: 04/11/2008. Processo: 092.008095/2005. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 300 (trezentos) dias, passando as datas de vencimentos de 04/11/2008 para 31/08/2009 e 25/02/2009 para 22/12/2009, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

6º Aditivo ao Contrato nº 6676. Assinatura: 05/05/2009. Processo: 092.000852/2004. Partes: CAESB X SAINT-GERMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 374.731,53 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), passando o total de R\$ 3.472.338,59 (três milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para R\$3.847.070,12 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil setenta reais e doze centavos). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando as datas de vencimentos de 05/05/2009 e 24/10/2009 para 01/11/2009 e 22/04/2010 respectivamente, ou até a finalização do processo licitatório nº 092.007026/2008 e contratação da empresa vencedora, o que ocorrer primeiro. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela SAINT-GERMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA: Luis Alberto Monsalves Araus.

#### EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3348. Processo: 092.000652/1995. Partes: CAESB X BRASICON INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA. Assinatura: 13/05/2009. ASSINANTES: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3378. Processo: 092.002609/1994. Partes: CAESB X COMA BEM ALIMENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 13/05/2009. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Superintendente Econômico e Financeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2009.

Processo: 410.003.108/2008. Partes: SEPLAG x ENGEWATT ENGENHARIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do imóvel localizado no SGON, Quadra 05, Lote 23 – Brasília/DF, correspondente a área do almoxarifado e arquivo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG, conforme especificações e condições constantes nos anexos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 70/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG (fls. 161 a 223) e da Proposta de folhas 318 e 334, que passam a integrar o presente Termo. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é estimado em R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.3000.3903-7887; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O Empenho é de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 2009NE00473, de 04/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Prazo de vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, na forma da lei vigente. Assinatura: 12/05/2009. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Austen de Paula e Souza, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2008.

Processo: 410.001.325/2008. Partes: SEPLAG x B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 13,96%, correspondendo ao valor de R\$ 62.112,00, passando o valor total do Contrato para R\$ 507.245,85, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas de folhas 249 a 260. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.901; II – Programa de Trabalho: 04.122.0231.3580-6013; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV – Fonte de Recursos: 320; V – Nota de Empenho: 2009NE00030, na modalidade Global, de 08/05/2009, no valor de R\$ 62.112,00. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 13/05/2009. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Pedro Luiz Rondon Pinheiro e Waldemar Ferreira Magalhães, na qualidade de Representantes Legais da empresa.

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009.

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 02 de junho de 2009, processo 410.000.898/2008-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
HAROLDO DA SILVA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2009.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Bombeiros Particulares (brigadistas) para a execução dos serviços de brigada contra incêndio e pânico nas dependências administradas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 27 de maio de 2009, processo 410.000.877/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
BÁRBARA HAMÚ  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2009.

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados e material para manutenção de bens móveis (Mouse, cabeça de impressão, cartuchos, disco compacto, disco DVD, filme para fax, fita de impressão, fita magnética, toner, cilindro e revelador para copiadora), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 28 de maio de 2009, processo(s) 050.000.409/2009-SSP/DF, 053.000.427/2009-CBM/DF, 064.000.260/2008-FEPECS/DF, 070.000.074/2009-SEAPA/DF, 110.000.272/2009-SO/DF, 361.000.373/2009-AGEFIS/DF, 361.001.983/2009-AGEFIS/DF, 380.000.810/2009-SEDST/DF e 430.000.070/2009-SETRAB/DF.. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Pregoeiro

AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2009.

O Pregoeiro comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de Material Laboratorial ((Estante de Arame, Frasco Descartável, Conjunto Determinação Eletroforese, SWAB, etc), processo 411.000.334/2008-SEPLAG, encontra-se adiado "Sine Die", para alteração dos itens do lote 01, tendo em vista impugnação apresentada aos termos do edital.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2009.

O pregoeiro responsável pelo certame acima, processo 055.046.480/2008-DETRAN/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de Sistema Integrado para Gestão de Atendimento ao Público, com fornecimento de peças para manutenção, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edita, comunica aos interessados que o certame encontra-se adiado sem nova data marcada, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Exarada por meio do Despacho Singular nº 295/2009-RR, de 08/05/2009.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
HAROLDO DA SILVA

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2009.

A Pregoeira comunica que o recurso interposto pela empresa HOSPFAR Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda contra o julgamento do item 6 do Pregão Eletrônico 191/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processo 060.002.131/2009, foi julgado improcedente com base

no Parecer Técnico nº 27/2009/ATL/CECOM, constante dos autos, acolhido pelo Chefe da Central de Compras.

Brasília/DF, 14 de maio de 2008.  
BÁRBARA HAMÚ

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.386/2008.

O Pregoeiro comunica o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 400.001.126/2008, conforme Ata de Julgamento final, após recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa 05-Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda, lote 01, inserido no sistema eletrônico, para a Secretaria de Estado de Justiça, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2009.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, após provimento parcial do recurso interposto pela empresa Comércio de Alimentos PC Ltda., que apresentou contraproposta para cobrir o menor preço, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, com base no Parecer Técnico nº 26/2009/R, expedido pela Assessoria Técnico Legislativa da Central de Compras e acolhido pela autoridade competente. Processo nº 072.000.077/2009-EMATER/DF, o resultado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2009.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, após provimento parcial do recurso interposto pela empresa J.R. Gomes Locadora ME, que não apresentou contraproposta para cobrir o menor preço, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, com base no Parecer Técnico nº 25/2009/R, expedido pela Assessoria Técnico Legislativa da Central de Compras e acolhido pela autoridade competente. Processos 430.000.068/2008, 430.000.050/08, 380.000.682/08 e 430.000.114/08-SETRAB/DF, o resultado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2009.

Comunico que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 050.000.720/2008, 060.013.318/2008, 143.000.037/2009, 132.000.288/2009, 150.000.142/2009, 150.000.140/2009, 144.000.047/2009, 144.000.029/2009, 144.000.032/2009, 290.000.051/2009, 060.013.318/2008 e 151.000.022/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2009.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.001.170/2008-SSP/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2009.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 361.000.259/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
HAROLDO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2009.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 142.000.081/2009, 052.000.180/2009 e 134.000.205/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
HAROLDO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 12 – SEPLAG/DETRAN, DE 14 DE MAIO DE 2009.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
CARGOS DE ANALISTA DE TRÂNSITO E AUXILIAR DE TRÂNSITO  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o resultado provisório na avaliação de títulos para os candidatos ao cargo de Analista de Trânsito, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista de Trânsito e Auxiliar de Trânsito da Carreira de Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF).

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: nível, cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

#### 1.1 NÍVEL SUPERIOR

##### 1.1.1 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ANALISTA DE SISTEMAS

10011811, Alexandre de Melo Rezende, 1.25 / 10010002, Antonio Francisco Osorio Jr, 0.00 / 10029740, Bruno Borges de Castro, 0.50 / 10010070, Bruno Ribeiro Costa, 0.00 / 10066844, Daniel Cardoso de Souza, 0.00 / 10049330, Daniel Celestino de Freitas Pereira, 0.25 / 10011287, Douglas dos Santos Lopes, 1.00 / 10054992, Felipe Elias da Silva, 0.00 / 10009820, Fernando Gottselig, 0.50 / 10043956, Gustavo Costa Dias, 1.80 / 10028378, Hercules de Oliveira Dutra, 1.05 / 10006322, Johnson Santana de Carvalho, 1.00 / 10037080, Leonardo Marques Cordeiro Leite, 0.00 / 10048742, Luciano Ribeiro Barnabe, 0.00 / 10005954, Marcos Alexandre Alves Rodrigues, 0.00 / 10062420, Rafael Sado Andrade, 0.50 / 10044195, Raul Coelho Soares, 0.00 / 10069102, Ronan da Silva Moraes, 0.00 / 10008968, Ronie Alessandro Lima Diniz, 0.50 / 10038086, Sergio Araujo Correia Lima, 1.00 / 10021727, Weliton Fonseca Amaral, 0.25.

##### 1.1.2 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ASSISTENTE SOCIAL

10011212, Adriana Lobo dos Prazeres, 0.00 / 10015409, Daura Carolina de Campos Menezes, 0.00 / 10037552, Fabia Karinna Santos Gouveia, 0.00 / 10015198, Gardenia Aparecida Scapim Machado, 1.00 / 10003061, Luana Regina Ferreira do Nascimento, 0.00 / 10033128, Narla Galeno de Aguiar, 0.05 / 10059398, Quezia Cruz Moreira, 0.00 / 10033930, Talita Teobaldo Cintra, 0.05.

##### 1.1.3 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10002331, Andressa Resende de Oliveira, 0.50 / 10057463, Carlos Tadeu Rover Oliveira, 0.00 / 10029546, Daniel Carvalho Dutra, 0.00 / 10064161, Luiz Augusto Cals de Vasconcelos, 0.00 / 10030465, Paula Virginia Freitas de Moraes, 0.00 / 10037253, Pedro Brito de Arruda, 0.65 / 10046052, Rudimar da Rosa Pereira Filho, 0.00 / 10057657, Zelia Ferreira de Oliveira Rita, 0.75.

##### 1.1.4 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10011278, Adriano Martins Juras, 0.00 / 10010568, Agatha Soares da Silveira, 0.50 / 10001498, Amanda Romeiro Macedo, 0.00 / 10014193, Ana Paula Franco Fortes, 0.00 / 10042104, Andre Lacerda de Araujo, 0.00 / 10010295, Bruno Cesar Goncalves Teixeira, 0.00 / 10016596, Carlos Augusto Braga de Souza, 0.00 / 10038784, Carolina Cerruto Ribeiro, 0.00 / 10006029, Claudia Lopes Pereira Lourenco de Almeida, 0.75 / 10046398, Cristiane Pereira de Oliveira, 0.00 / 10040454, Daniel de Jesus Sousa Santos, 0.00 / 10028524, Danilo Guimaraes Lima, 0.00 / 10011216, Denise Araujo Mendes de Oliveira, 0.00 / 10068216, Diogo Molina Rodrigues Pinto, 1.00 / 10010113, Erika Cristina Vilela Oliveira, 0.00 / 10046876, Felipe Lenon Nascimento Brito Rezende, 0.00 / 10039228, Flavia Regina Amorim Bagatin da Rocha, 0.60 / 10035705, Flavia Soares Coelho, 0.30 / 10000435, Gabriela Guimaraes Cadima Ribeiro, 0.00 / 10067771, Gustavo Schult Junior, 0.00 / 10026695, Isabela Ribeiro Correia de Araujo, 0.00 / 10064704, Joao Carlos Murta Pereira, 0.00 / 10004718, Juliana dos Santos Souza, 0.50 / 10031582, Laryssa Rocha de Souza Maia, 0.05 / 10040917, Leticia Vasco Mota, 0.00 / 10001205, Livia de Oliveira Vitola, 0.20 / 10029625, Lorena de Araujo Cunha, 0.60 / 10037889, Maria Helena Lopes Zeredo, 1.00 / 10056827, Mariana Anchises Duarte Cerqueira, 0.50 / 10064806, Patricia de Castro Perpetuo, 0.00 / 10067603, Patricia Saad Soares, 0.75 / 10015995, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho, 0.50 / 10010287, Priscila de Jesus Neiva, 0.00 / 10013506, Priscilla Rezende Pereira da Cruz Nunes, 0.50 / 10045982, Rafael Mol Melo Souza, 0.00 / 10036992, Renata Luiz Gerheim, 0.00 / 10060457, Saulo Vinhal da Costa, 0.00 / 10033683, Tulio Machado Viana, 0.00 / 10047779, Vanusa Araujo Marola, 0.00 / 10017792, Wagner de Souza Rios, 0.00.

1.1.4.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10026105, Kellyn Sodre Nascimento, 0.00 / 10049705, Marcia Pereira dos Santos, 0.50.

##### 1.1.5 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ENGENHEIRO CIVIL

10030869, Angelo Tiveron Junior, 0.50 / 10001826, Daniel Ferreira Vieira Lira, 0.50 / 10041885, Erica Ramalho de Oliveira, 0.00 / 10008027, Everaldo Valenga Alves, 0.75 / 10039237, Fabricio Botelho de Araujo, 0.10 / 10060572, Gimaria Roma Vieira da Silva, 1.45 / 10037109, Hudson Carrer Pereira, 0.00 / 10055162, Hugo Leonardo de Oliveira, 0.00 / 10069808, Jane Mattedi Matarangas, 0.60 / 10030208, Jaqueline Mendonca Torres, 0.00 / 10022723, Jean Carlos Bezerra de Oliveira Costa, 0.00 / 10028151, Luciano Esteve Ferreira de Assis, 0.00 / 10016303, Paulo Costa Fernandes, 0.00 / 10039195, Ricardo Humberto Teodoro e Silva, 0.00 / 10063846, Sergio Jose Elias, 0.00 / 10047921, Tiago Oliveira Moreira, 0.00 / 10016362, Yara da Silva Geraldini, 0.00.

##### 1.1.6 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10061051, Alexandre Augusto da Cunha Mendes, 0.00 / 10049385, Eduardo Chaves Cabral, 0.50 / 10068997, Emmanuel Luis Anselmo Joanitti, 0.00 / 10020534, Gabriel Sansevero Dias, 0.00 / 10045533, Jair Altino de Carvalho Junior, 0.00 / 10033348, Luiz Eduardo Mendes, 0.00 / 10037795, Marcus Vinicius de Campos Magalhaes, 0.00 / 10010870, Mauricio Regos Ransolim, 0.50 / 10012684, Rodrigo Batista de Oliveira, 0.00.

##### 1.1.7 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ESTATÍSTICO

10023783, Paulo Henrique de Souza Lima, 0.00.

##### 1.1.8 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: MÉDICO DO TRABALHO

10026774, Raquel Rodrigues de Araujo, 0.00 / 10025210, Ricardo Fava Corsatto, 0.00 / 10038163, Sandra Pereira Carrizo, 1.00.

##### 1.1.9 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: MÉDICO-NEUROLOGISTA

10036747, Claudio Roberto Carneiro, 0.00 / 10025859, Cynara Martins Vasconcelos, 0.55 / 10064053, Gilberto Brown de Andrade, 0.00 / 10068413, Hamilton Cirne Fernandes Franco, 0.00 / 10003825, Joao Flavio Gurjao Madureira, 0.50.

##### 1.1.10 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: MÉDICO-OFTALMOLOGISTA

10020326, Alexandre Nogueira Villela Salgado, 0.00 / 10038859, Edney de Resende Moura Filho, 0.00 / 10021178, Eduardo de Almeida Campos, 0.50 / 10016972, Jose Henrique Barbosa de Alencar, 0.00 / 10048217, Manoel Jose Ribeiro Junior, 0.00 / 10008340, Marcos Divino Bosco Peixoto, 0.00 / 10010802, Mirtes Teresa Correia de Mello, 0.70 / 10069783, Ramon Carlos Martins Barreto Neto, 0.50 / 10065084, Ricardo Araujo de Souza, 0.50.

##### 1.1.11 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: MÉDICO-ORTOPEDISTA

10017155, Antonio Victor Paes de Vasconcelos, 0.00 / 10047156, Filipe Barbosa Cavalcanti, 0.00 / 10025415, Marco Antonio Osorio Tabet, 0.00 / 10041172, Rodrigo Dutra Milholi, 0.00.

##### 1.1.12 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: MÉDICO-PSIQUIÁTRICO

10025891, Fernanda Coelho Pereira da Costa, 0.00 / 10038057, Henrique Esteves de Moraes, 0.25 / 10018290, Natalia Pereira Novo, 0.00.

##### 1.1.13 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: PEDAGOGO

10038417, Carla Araujo Nascimento, 0.00 / 10069137, Caroline Nagel Moura de Souza, 0.50 / 10068655, Ediene Inacio Borges, 1.10 / 10021236, Fabiana Margarita Gomes Lagar, 1.05 / 10038533, Jose Carlos de Oliveira, 0.00 / 10046208, Tatiana de Oliveira, 0.00 / 10018188, Tiago Moreira dos Santos, 0.00 / 10047124, Wanderleia Sousa Barros, 0.00.

##### 1.1.14 ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: PSICOLOGIA

10037713, Adriana Barros de Carvalho, 0.50 / 10020413, Helia Maria Palacio de Andrade, 0.70 / 10040606, Juliana Cristina Paim, 0.10 / 10007597, Juliana de Freitas Pereira, 0.00 / 10038344, Lilian Brito Bertoldi, 0.00 / 10011591, Luis Fernando Resende Arantes, 0.15 / 10017401, Sheila Malta Santos, 1.25 / 10022177, Simone Afonso de Paula, 0.00.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 16 de maio de 2009 às 18 horas do dia 17 de maio de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAG/DETRAN, de 14 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público para as áreas do cargo de Analista de Trânsito serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008>, na data provável de 29 de maio de 2009.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 410.000.742/2008. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2008 que entre si fazem o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2008 estabelecido entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. Vigência: de 30 de abril de 2009 a 30 de abril de 2010. Data de assinatura: 30 de abril de 2009. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo INAS Odilon Aires Cavalcante e pela Contratada Waldemar Ferreira Magalhães e Pedro Luiz Rondon Pinheiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 21/2008-SES/DF, de 29 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, páginas 93 a 98, em que tornou público a abertura das inscrições para o

concurso público para o cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, da Carreira de Assistência em Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pessoal do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...11.10. O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, ...", LEIA-SE: "...11.10 O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no DODF do edital de homologação do resultado final do concurso, ...".

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ 86.781.069/0001-15. Objeto: Fornecimento de boletim e consultoria. Processo 063.000.037/2009. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, c/c o artigo 26. Vigência: 12(doze) meses a contar de 25/03/2009. Valor total: R\$12.140,00(doze mil, cento e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 23.901. Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratada: Ricardo Alexandre Sampaio-Diretor Técnico.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2008.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 47.334.701/0001-20. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega consignado na Cláusula Terceira – Da Forma de Fornecimento do contrato originário por mais 30(trinta) dias. Processo: 063.000.346/2006. Vigência: Assinam: pela contratante: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e pela Contratada: Ana Célia Freitas Sobreira-Administradora da Divisão Nuclear.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – ABRIL/2009.

O Ordenador de Despesas, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 nº 001420, TORNA PÚBLICO a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/2009, executados no SIGGO: 2009NE00490, Pisorama – Pisos Revest. Dec. Ltda, R\$ 131.808,80; 2009NE00493, Fiança Serviços Gerais Ltda, R\$ 221.727,71; 2009NE00494, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 200.000,00; 2009NE00534, Exata Engenharia e Empreendimentos Ltda, R\$ 656.185,78; 2009NE00602, Ebco Systems Limitada, R\$ 72.400,00.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. Processo 055.021.837/2008 - Contrato nº 16/2009. Objeto: A implantação, operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Microfilmagem, que abranjam os processos de Habilitação, Veículos e Notificações de Infração de Trânsito, conforme condições e especificações constantes do anexo I do Edital. O valor mensal do Contrato corresponde a R\$ 105.833,30 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). O valor anual é de R\$ 1.269.999,60 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 220 e 237, Função 04, Subfunção 122, Programa 0193, Meta 8517, Subtítulo 0022, Elemento Despesa 339039. Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data Assinatura: 04 de Maio de 2009 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Paulo Sergio de Assumpção e Marcos de Abreu Coutinho. Executor do Contrato: Diretor da DIRIN.

Partes: DETRAN-DF e a empresa AMERICAN BANKNOTE S/A. Processo 055.049194/2008 – Aditamento nº 21/2009 ao Contrato Emergencial nº 09/2008. Objeto: Excluir o item que se refere à microfilmagem e digitalização de documentos, correspondente ao valor mensal estimado em R\$ 33.397,65 (trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), a partir da data da assinatura do Termo. Data Assinatura: 04 de Maio de 2009 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Zenio Rimes de Almeida. Executores do Contrato: Gerente da GERVEI e gerente da GERHAB.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 09 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, DE 13 DE MAIO DE 2009.  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para interposição dos recursos relacionados à prova discursiva informado no edital nº 8 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva terá até as 17 (dezesete) horas do dia 16 de maio de 2009 para fazê-lo, conforme o modelo correspondente de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.
2. O horário de atendimento no sábado, dia 16 de maio de 2009, será das 10h às 17h.
3. Todas as demais informações contidas no edital nº 8 do Concurso Público 1/2008 – PCDF, de 5 de março de 2009, publicado no DODF nº 46, de 9 de março de 2009, permanecem inalteradas.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.

Objeto: Gerenciamento de sistema de pesagem de cargas nas rodovias do Distrito Federal, envolvendo a execução do projeto técnico, a construção das bases operacionais, a implantação, a locação, a operação e a manutenção dos sistemas móveis de pesagem dinâmica de veículos. Comunicamos aos interessados que está adiada “SINE DIE” a abertura da licitação acima.

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Gerente

#### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 04/2009 – TCB/JOSENY FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES. Processo 095.000135/2009. Data da assinatura: 12 de maio de 2009. Objeto: Manutenção e atualização dos Sistema de dados desenvolvidos em linguagem DATAFLEX; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora – Nota de Empenho nº 481/2009; Programa de trabalho: 26.122.0100.8517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte 220. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, prorrogáveis. Assinantes: P/TCB: Presidente - Jorge Koichi Saiki; Diretor Técnico - Dalmo Silva Meireles – Respondendo – Joseny Freire de Carvalho Gonçalves – Contratado.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

#### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso VI e XX do artigo 30 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, INTIMA: PAULO CESAR BARBOSA DA ROCHA, CPF nº 275.413.711-49, Auto de Infração nº A038314-OEU, de 31/05/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 148.000.198/2006; PAULO CESAR BARBOSA DA ROCHA, CPF nº 275.413.711-49, Auto de Infração nº A038313-OEU, de 31/05/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 148.000.197/2006; FABRICIO BATISTA PEREIRA, CPF nº 610.596.506-06, Auto de Infração nº A026117-OEU, de 14/11/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.186/2007; FABRICIO BATISTA PEREIRA, CPF nº 610.596.506-06, Auto de Infração nº A026108-OEU, de 01/11/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.152/2007; PAULO DE ARAÚJO MACIEL, CPF

nº 455.131.121-91, Auto de Infração nº A026547-OEU, de 26/05/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.005.509/2008; EDEMARA LOPES, CPF nº 493.170.241-49, Auto de Infração nº C003135-OEU, de 19/09/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.009.239/2008; LAERCIO CAVALCANTE MARTINS, CPF nº 375.946.721-00, Auto de Infração nº A036131-OEU, de 14/12/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.665/2006; WALDIR DANIEL GOMES SANTANA, CPF nº 114.119.451-15, Auto de Infração nº A036249-OEU, de 09/07/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.003/2007; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 342.777.731-68, Auto de Infração nº A036219-OEU, de 27/12/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.000.040/2007; AUTI TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA, CNPJ nº 38.029.021/0001-02, Auto de Infração nº A049391-OEU, de 08/01/2008, objeto do processo administrativo nº 137.000.053/2008; ANGELA MARIA DE MEDEIROS TORRES-ME, CNPJ nº 01.336.799/0001-54, Auto de Infração nº A026116-OEU, de 14/11/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.198/2007, ANGELA MARIA DE MEDEIROS TORRES-ME, CNPJ nº 01.336.799/0001-54, Auto de Infração nº A026121-OEU, de 20/11/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.207/2007, ANGELA MARIA DE MEDEIROS TORRES-ME, CNPJ nº 01.336.799/0001-54, Auto de Infração nº A026124-OEU, de 28/11/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.316/2007, ANGELA MARIA DE MEDEIROS TORRES-ME, CNPJ nº 01.336.799/0001-54, Auto de Infração nº A026015-OEU, de 17/12/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 137.001.405/2007, ADALICE RODOVALHO LOBO, CPF nº 295.210761-00, Auto de Infração nº 4836-OEU, de 14/05/2003, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.003.191/2008, a COMPARECER, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação, ao Núcleo de Atendimento ao Público da RAF 04, situado no SIA Trecho 04 lotes 1.370 a 1.420, para pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa  
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2009.

Objeto: contratação de seguro total para o veículo Fiat Ducato. Data de recebimento dos envelopes: 27/05/2009 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Pregoeiro

## INEDITORIAIS

### CENTRAD - CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de implanta-

ção do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, na Quadra 03, Conjunto A, Lote 1, Taguatinga/DF, processo nº 391.000.177-2007. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Henrique Bernardes Froes - Diretor Administrativo Financeiro.  
DAR-610/09.

### ASSEMIPRES – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A ASSEMIPRES, constituída sob o CNPJ: 06.099.336/0001-30, neste ato representada por sua Presidente a Sra. Maria Aparecida de Oliveira, vem de público informar o teor da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25/01/2009, com o objetivo de discutir o Edital de convocação publicado no DODF do dia 12/12/2008, onde ficou decidido por maioria absoluta dos presentes que os nomes citados naquele edital serão substituídos por associados que estão aptos a participar dos Programas Habitacionais dos Governos Federal e do DF conforme relação a seguir: Alisson Henrique Rodrigues Silva CPF 022.790.541-59, Bayron de Oliveira Viana CPF 634.999.401-91, Diego Gonzaga da Silva CPF 004.414.991-39, Eduardo Lisboa de Andrade CPF 724.169.981-53, Euripedes Balsanulfo Martins Junior CPF 702.567.051-00, Igor de Melo Gomes CPF 912.747.611-15, Ryan Alves Leite CPF 984.878.921-91, Róberton Pereira Valadão CPF 866.874.091-15, Rodrigo Orlando Ramos CPF 725.226.311-87, Vilza Carla Peres Raggi CPF 005.225.507-70. Maria Aparecida de Oliveira, Presidente.  
DAR-611/09.

### AUTO POSTO TANQUE DE OURO LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 044/2009, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no STRC/SUL Trecho 01, Conjunto A, Lote 01, SIA/DF, processo 190.000.550/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Djalma da Silva Souza, Supervisor.  
DAR-612/09.

### SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF

SCS – Quadra 06, Bloco “A”, Nº 81, 7º andar em Brasília – DF Telefone 3224-3808  
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A Presidente do Sindicom/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa, BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, localizada no seguinte endereço: SCS Quadra 02, Bloco “C”, loja 174-A, Edifício Wady Cecílio 2, BRASÍLIA-DF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 20/05/09 em 1ª convocação às 11h30, ou em 2ª e última convocação às 12h, no auditório do SINDICOM/DF sito: SCS – Quadra 06, Bloco “A”, Nº 81, 7º andar em Brasília – DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a representatividade Sindical por parte do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF; b) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 14 de maio de 2009. Geralda Godinho de Sales – Presidente.  
DAR – 613/09.

### CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA  
Torna Pública que requereu ao Instituto do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação, para atividade de parcelamento de solo urbano no endereço Avenida do Sol, Km 5, CEP 71680-375, Região Administrativa de São Sebastião/DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Responsável: Jeferson da Costa, Engenheiro Civil CREA - 8843/D-DF, cargo de coordenação. Cláudia Costa de Miranda, Arquiteta e Urbanista, CREA 3904/D-DF. José Veríssimo de Sena, Arquiteto e Urbanista, CREA 11455/D-DF.  
DAR – 614/09.

### AEAGRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO AGRONEGOCIO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para atividade de operação do Posto de Recebimento de Embalagens Usadas de Agrotóxicos para fins de reciclagem, na Rodovia DF 430, S/Nº, junto à Usina de reciclagem e Beneficiamento de Resíduos Sólidos do SLU – RA 4 Braszlandia/DF. Processo 390.001.146/2007. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Carlos Eduardo Tunes, Presidente Da Associação das Empresas do Agronegocio –AEAGRO.  
DAR – 615/09.

## Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar  
todos os atos do governo  
do Distrito Federal  
pela internet.

[www.buriti.df.gov.br](http://www.buriti.df.gov.br)